Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Domingo, 3 de abril de 1932 | NUMERO 76

A VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS AO NORTE DA REPUBLICA

Está definitivamente fixada para os primeiros dias da segunda quinzena do corrente mês

O chefe do Govêrno Provisorio e comitiva, viajarão pelo "Commandante Ripper"

RIO, 2 — (Nacional) — Acaba de ser fornecida á imprensa vespertina, pelo gabinête do ministro José Americo, a seguinte nota:

"Está definitivamente fixada para os primeiros dias da segunda quinzena, do corrente mês, a ida do presidente Getulio Vargas até Manáos.

A viagem será feita no paquete "Commandante Ripper", do Lloyd Brasileiro, que deverá permanecer em cada porto o tempo necessario ás visitas a obras e pontos mais interessantes do interior dos Estados.

O presidente Getulio Vargas levará pequena comitiva e incumbiu o ministro da Viação de organizar o programma da excursão.

O ministro José Americo já tomou as seguintes deliberações: Serão convidados para fazer parte dessa viagem de estudos e observações, representantes da imprensa, devendo a escolha recahir em jornalistas versados em assumptos administrativos e economicos, bem como em technicos do Ministerio da Viação e de outros serviços publicos que interessem o Norte.

Serão reservadas 190 passagens, vendidas com abatimento a touristas que queiram conhecer aquella região, de preferencia industriaes, agricultores ou commerciantes, devendo no caso de ser excessivo o numero de pretendentes, ficar a indicação a criterio da Associação Commercial, dos Centros Industriaes e do "Touring Club".

O ministro da Viação facilitará, com trens especiaes e outros meios de transporte, o conhecimento do interior de cada Estado, estando incluida nesse plano a cachoeira de Paulo Affonso."

Podemos adeantar que o "Commandante Ripper" partirá daqui, com aquelle destino, entre quinze e vinte do corrente. (A União).

—

A proposito da viagem do chefe do Governo Provisorio ao Norte, recebeu o sr. Intervntor Federal, do dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, o seguinte despacho:

"RIO, 2 — Viagem presidente Getulio está definitivamente marcada primeiros dias segunda quinzena abril. Abraços — Ruy Carneiro."

Concursos para guardas fiscaes da Fazenda estadual

Realizar-se-á ,na proxima segunda-feira, 4 do corrente, em um dos salões do Lyceu Parahybano, ás 18 horas, o concurso para guardas fiscaes da Fazenda estadual.

Acham-se inscriptos, ao referido concurso, 236 candidatos e a banca examinadora ficou assim constituida:

Presidente: Romualdo Rolim, director do Thesouro; examinadores: João da Cunha Lima, director da Recebedoria de Rendas e Eduardo de Carvalho Costa, administrador da Mesa de Rendas de Itabayana.

CENTRO CIVICO "JOÃO PESSÔA

Mais uma reunião na proxima quinta-feira

São convidados todos os membros da directoria do Centro Civico "João Pessôa" para uma reunião, na proxima quinta-feira, num dos salões desta folha, ás 19 horas.

Nessa sessão serão tratados diversos assumptos de interesse geral para o referido Centro.

Prophecias sobre a Republica allemã

BERLIM, março — (Correspondencia epistolar) — Um dos dirigentes do Instituto de Sciencias Occultas desta capital traçou o horoscopo da Republica Allemã, prophetisando, entre outros acontecimentos graves, varias complicações politicas nos mezes de maio e junho e a reeleição do presidetne Hindenburg.

Annunciam que em 1934 se registrarão grandes perturbações em varios paizes, de que resultarão modificações nas actuaes fronteiras européas. Previu que os annos de 1936 a 1940 serão de paz, mas que, entre 1940 e 1943 haverá nova guerra mundial, cujas consequencias são difficeis de prever.

O interessante horoscopo termina dizendo que o "leader" fascista Adolf Hitler será repudiado por seus amigos e cahirá no conceito geral como um gigante de pés de barro.

JARDIM DE INFANCIA

(Especial para "A União")

JOSA MAGALHAES

Jardim de Infancia é uma escola destinada a receber creanças de três aos sete annos de edade.

Representa a maior aspiração da pedagogia moderna porque consegue que a creança aprenda sem esforço, espontaneamente. Para isto ella faz despertar o interesse da infancia a poder de meios que suscitem alegria e encantamento ao seu espirito. A creança, ao mesmo passo que brinca e se diverte, aprende e se cultiva.

E' a escola da alegria onde as creancinhas aprendem a aprender. Para estas creaturinhas meudas, o Jardim é um mundo novo povoado de encantos, onde ellas brincam, correm, cantam, numa tagarelice ensurdecedora, sempre sob a custodia solicita de dedicados professores. Por mais indomesticada que seja a creança, ao seu influxo, tem forçosamente que disciplinar o seu espirito. O Jardim aguça-lhe a curiosidade, cultiva-lhe a attenção, desperta-lhe a iniciativa e desenvolve-lhe os sentimentos de personalidade e sociabilidade. Adquire a infancia habitos de hygiene, preceitos de moral e noções de bôa educação.

Os canticos coraes educam-lhe a voz e o ouvido, os jogos, os exercicios e as gymnasticas enrijam-lhe o corpo e os hymnos incutem noções de civismo.

A cidade de João Pessôa, em que pése a evolução do espirito pedagogico que nella se constata, lamentavelmente se resentia da existencia de um Instituto desta natureza. O Jardim de Infancia, a creação bellissima de Froebel, não ainda havia medrado em o nosso meio. Não porque safaro lhe fôsse o terreno, senão que a semente nunca fôra lançada á germinação.

Solon de Lucena, ao tempo da sua administração com elle se preoccupou. Todavia, motivos ignorados, inhibiram-no de realizar obra de tamanho alcance social.

João Pessôa, no seu famoso programma de realizações, incluia a creação de um Jardim de Infancia. Infelizmente, antes que todas as suas idéas fossem objectivadas, a sua vida luminosa se apagou.

Desta feita, privados ainda ficamos do Jardim de Infancia.

Ao passo que, de todo o ponto, falham, deste modo, as realizações de ordem official, consegue vingar a iniciativa de caracter particular. Tal é a escola de creanças fundada e mui superiormente dirigida pelas professoras illustres D. Alice Monteiro e Nayde Martins Ribeiro. A primeira, além de um continuado tirocinio no magisterio, possue um curso de especialisação de Jardim de Infancia. Por iniciativa do dr. Solon de Lucena foi ella commissionada a ir ao Rio de Janeiro estudar a organização destas instituições. A tal missão deu cabal desempenho. O seu relatorio é um attestado palpitantissimo da sua intelligencia e da sua cultura.

A' d. Nayde Martins Ribeiro basta a recommendação de haver ella formado o seu espirito ao contacto immediato dos adiantados processos da pedagogia paulista. E' com os progressos de São Paulo que se têm reformado a instrucção publica de diversos Estados.

Uma e outra, a par de todos estes dotes que brilhantemente lhes exornam o espirito, possuem grandes reservas moraes que lhes forram as almas bem formadas.

Pena é que Jardim cuidado com tanto carinho por solicitas jardineiras, não tenha uma installação apropriada onde as flôres mimosas que nelle vicejam, cheias de encantos, podessem desabrochar com toda a frescura de seus sorrisos juvenis.

A familia pessoense está no dever de auxiliar a esta nobilissima iniciativa, entregando os seus filhinhos a tão dedicadas senhoras.

Quanto ao sr. Interventor, estou certo que elle, opportunamente, emprestar-lhe-á todo o seu apoio, dando installação condigna e conforto ás nossas creancinhas. Seguindo o exemplo de Maceió, cujo Interventor fez installar recentemente um confortavel Jardim de Infancia, executaria, ao mesmo tempo, uma das ultimas partes do programma do Grande Presidente, o qual o sr. Interventor vem realizando com tanto zêlo e carinho.

Dr. Ary dos Santos Silva

Procedente da capital do pais, onde se encontrava ha dias, a interesse da repartição que dirige, retornou, ante-hontem, a esta cidade, o dr. Ary dos Santos Silva, delegado fiscal neste Estado.

S. s. foi recebido, em Cabedello, por crescido numero de amigos e admiradores.

O Carneiro da Somalia

O sr. J. Modesto de Souza, propagandista da introducção do carneiro da Somalia nos rebanhos do Nordéste, tem conseguido despertar o interesse dos nossos creadores pela sua missão.

Segundo estamos informados alguns creadores da varzea do Parahyba cogitam da importação de um lote de animaes daquella raça, afim de ser tentada a sua acclimatação neste Estado.

Os especimens a serem importados virão da União Sul Africana, onde sua creação attingiu á perfeição, constituindo-se a principal riqueza pastoril do pais.

NOTAS DE PALACIO

De passagem por este Estado, esteve hontem no Palacio do Governo, em visita ao sr. Interventor Federal, o dr. José Aldo de Abreu.

—

O sr. Antonio Cabral, prefeito do municipio de Ingá, enviou ao sr. Interventor Federal um cartão felicitando s. exc. pelo seu telegramma transmittido aos proceres gaúchos e communicando a bôa impressão que o mesmo causou á população daquelle municipio.

Reuniu hontem a Commissão do Plano de Remodelamento da Cidade

Sob a presidencia do sr. interventor Anthenor Navarro, reuniu hontem, no Palacio da Redempção, a Commissão do Plano de Remodelamento da Cidade.

Estiveram presentes os srs. drs. Francisco Cicero, Guedes Pereira, prefeito Borja Peregrino, drs Gratuliano Brito, Alvaro Correia, Mauricio Furtado e Diogenes Caldas e commandante Euclydes Braga.

A sub-commissão do Alinhamento apresentou as suas observações, que serão levadas ao conhecimento da Commissão do Plano da Cidade na sua reunião de sabbado proximo.

O dr. Rodolpho von Ihering em visita á praia de Jacuman

Continuando nas suas pesquizas sobre Ichthyologia afim de colher dados para effectuar suas futuras conferencias, a realizarem-se nesta capital, o dr. Rodolpho von Ihering e familia, em companhia do dr. Anthenor Navarro, interventor federal, visitou hontem a praia de Jacuman, onde teve opportunidade de assistir a uma pescaria.

Acompanharam ainda o professor von Ihering, os coroneis Otto Feio, commandante do 22.° B. C. e Souza Dantas, commandante do Regimento Policial Militar do Estado, e o sr. Nabal Barreto.

O "Correio do Povo", de Porto Alegre ouve o ministro José Americo

PORTO ALEGRE, 2 — O "Correio do Povo", entrevistou telegraphicamente o ministro José Americo que disse ter sido ha tempos convidado pelo sr. Assis Brasil para visitar o Rio Grande, sendo porém, impossivel agora essa viagem, que deixaria suspensa a solução de muitos casos administrativos e sobretudo comprometteria os esforços que faz no sentido de encontrar a formula de bem se construir a futura organização constitucional que todos almejam sem retardamentos excessivos, mas tambem sem precipitações arriscadas.

Accrescenta que é dever de todos os brasileiros que si não macularam durante o regime de irresponsabilidade felizmente destruido concorrerem para o apaziguamento dos espiritos, para a reconstrucção do pais, e tambem do dever de todos que fizeram a revolução abrir as suas fileiras reconstructoras a todos os brasileiros de bôa vontade que não puderam ou não quizeram acompanhar o movimento reivindicador, mas que por outro lado não se corromperam no regime decahido.

O entrevistado confirmou a organização dum partido que agirá da periferia para o centro até a sua systematização geral, na occasião opportuna, para a lucta contra as fileiras reaccionarias.

Proseguindo diz que se julga feliz em desfazer a lenda de que a União é uma mãe generosa para o sul e uma madrasta para o norte.

Refere-se depois á entrevista do sr. Mauricio Cardoso a qual diz que foi um verdadeiro pregão de civismo, perfeitamente de accôrdo com a impressão de lealdade que aqui deixou e por ella poude verificar panoramicamente a verdadeira situação de todo o Brasil e oxalá que a voz autorizada contribua para harmonizar os paladinos da reconstrucção nacional, de formas que todos os homens que agiram com heroismo e falaram com sabedoria e experiencia sobre as cousas publicas se unam para a constituição organica de um Brasil renovado.

A conferencia, hontem, na Escola Normal, do prof. Rodolpho von Ihering

Confórme estava annunciada, effectuou-se hontem, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, com a presença do sr. Interventor Federal, auxiliares da administração e numerosas outras pessôas, a conferencia ichthyologica do illustre scientista patricio prof. Rodolpho von Ihering.

Profundo conhecedor do assumpto, o prof. von Ihering prendeu a attenção dos presentes, por espaço de duas horas, illustrando a sua util e interessante palestra com photographias, e expondo as diversas particularidades que se prendem á industria da pesca.

Referiu, a seguir, o conferencista, a recente viagem que fizera a Recife, alli assistindo á despesca dos viveiros, relatando as observações que colhêra nessa excursão de estudos.

O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE

Em sessão do Conselho Geral, ha pouco realizada, a "Associação dos Artistas Brasileiros", do Rio de Janeiro, por proposta do seu presidente, dr. Celso Kelly, fez lançar na acta dos seus trabalhos um voto de louvor ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, a proposito do plano de urbanização desta cidade.

Participando ao chefe do governo essa resolução daquelle gremio carioca, o sr. Fernando G. Duval, seu presidente em exercicio, enviou a s. exc. o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 24 de Março de 1932. — Exmo. Sr. Interventor Anthenor Navarro.

A Associação dos Artistas Brasileiros, tendo em vista o benemerito trabalho do governo de v. exc. para a remodelação urbanistica de João Pessôa e as linhas geraes estabelecidas para tal emprehendimento de elevado alcance social, resolveu, em sessão do Conselho Geral, por proposta do respectivo presidente, dr. Celso Kelly, lançar em acta um voto de louvor a v. exc., o que tenho immensa alegria em levar ao conhecimento de v. exc.

Queira v. exc., sr. Interventor Federal, acceitar os protestos de minha elevada consideração e alta estima.

O presidente em exercicio — *Fernando Guerra Duval.*"

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 271, de 2 de abril de 1932

Crêa e regulamenta a Caixa Estadual contra os effeitos da sêcca.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

Considerando que o Estado não deve se alheiar aos problemas que interessam a sua vida economica;

Considerando que, por isso mesmo, se faz necessaria a organização, por parte do Estado, de um serviço systematico e permanente de combate aos effeitos das sêccas, embora que o Govêrno Federal. por intermedio da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, mantenha trabalho da mesma natureza;

Considerando que o auxilio de emergencia, posto, para tal fim, á disposição do Estado pelo Govêrno Federal, deve ser applicado em trabalhos de real utilidade, mediante inspecção directa da Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, sendo certo, ainda, que essa importancia não é bastante á realização de um plano efficiente,

DECRETA:

Art. 1.° — E' creada a Caixa Estadual de obras contra os effeitos das sêccas, por emquanto, constituida:

a) — pelo auxilio de quatrocentos e trinta e dois contos e duzentos mil réis (432:200$000), que o Govêrno Federal poz á disposição do Estado;

b) — pela quantia de cento e sessenta e sete contos e oitocentos mil réis (167:800$000), que é reservada, para esse fim, da importancia destinada á constituição do Banco Agricola e Hypothecario;

c) — pelas rendas dos trabalhos para particulares e municipalidades, em cooperação com a Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas.

d) — por dotações orçamentarias do Estado ou municipios e rendas eventuaes das obras construidas na conformidade dos planos consignados no presente decreto;

e) — por qualquer outra dotação que se fizer.

Art. 2.° — Os fundos da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, subordinada ao Thesouro, terão applicação restricta aos serviços para que é instituida.

Art. 3.° — Fica approvado o Regulamento abaixo, referente ao funccionamento da Caixa ora creada.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 2 de abril de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Matheus Gomes Ribeiro.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.° 271, DE 2 DE ABRIL DE 1932

Art. 1.° O proprietario que pretender construir um açude fará doação ao Estado do terreno necessario á bacia hydraulica e mais uma área envolvente de duzentos metros de largura, a contar da curva do nivel do sangradouro. No contracto serão estabelecidos não só os direitos e obrigações previstas neste Regulamento, como também outras clausulas assecuratorias dos direitos das partes.

Art. 2.° — Feita a doação, o Estado requererá á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas os estudos e orçamento para a construcção do açude, sob o regime de cooperação facultado no Regulamento da citada Inspectoria, que fiscalizará os trabalhos, uma vez autorizados.

§ unico — Sómente depois de iniciada a construcção, o Estado entrará no dominio e posse do terreno doado.

Art. 3.° — O Estado perderá o direito á doação e serviços realizados se, dentro de dois annos e sem causa justificada, não construir os trabalhos mencionados no contracto e também quando o proprietario terminar o pagamento das quantias a que ficar obrigado, casos em que o açude e respectivas terras voltarão ao antigo proprietario, ou seu successor.

Art. 4.° — Caso o pagamento devido pelo particular se effectue dentro de tres mêses, após a conclusão da obra, montará sómente a vinte por cento sobre o valor orçado; dentro de cinco annos, a trinta por cento e em dez annos a cincoenta por cento.

§ 1.° — Esse pagamento dar-se-á em prestações ou quotas calculados segundo o prazo e a importancia a ser indemnizada.

§ 2.° — A primeira quota será paga no acto da entrega da obra concluida, ficando o proprietario obrigado a zelar pela mesma, embora uzufruindo as suas utilidades.

§ 3.° — As demais prestações serão pagas até 30 de março de cada anno.

Art. 5.° — Para garantia do pagamento das prestações mencionadas no art. anterior, fará o proprietario hypotheca de toda a propriedade ou de outros bens a juizo do representante do Estado.

Art. 6.° — Se dentro de um anno, após o termino do serviço, não fôr paga a primeira prestação, perderá o proprietario o direito á reversão da propriedade doada e obra concluida.

§ unico — O atrazo, por mais de dois annos, do pagamento das prestações referidas no § 3.° do art. 4.°, determinará, egualmente, a perda de quaesquer direitos do proprietario.

Art. 7.° — A demora no pagamento das quotas obrigará aos juros de um por cento ao mês, a contar do dia 30 de março de cada anno, independentemente de notificação.

Art. 8.° — Caso a obra a ser construida attinja terrenos pertencentes a mais de um proprietario, só poderá ser iniciada a construcção se todos concordarem expressamente, assumindo, em conjuncto, as obrigações decorrentes.

Art. 9.° — E' facultada a transferencia a terceiros dos direitos e obrigações assumidas para com o Estado, sempre de accôrdo com este.

Art. 10 — Os açudes que, por sua pequena capacidade, não estiverem no programma da Inspectoria de Sêccas, poderão ser construidos pelo Estado, mediante contracto em que o proprietario, além de se obrigar as clausulas impostas, fica sujeito ao pagamento de todas as despesas da construcção e mais quinze por cento de administração.

§ 1.° Esse pagamento se fará em prestações annuaes, em 30 de março, cada uma correspondente a um decimo do total, inclusive a percentagem de administração, sendo que, a primeira, logo após ao termino da construcção.

§ 2.° — Nos quinze por cento de administração, é computado o gasto ou depreciação do machinismo, ou ferramenta, fornecido pelo Estado.

§ 3.° — O Estado exigirá sempre garantia real bastante para assegurar seus direitos.

§ 4.° — A' hypothese deste artigo, também se applica o disposto nos arts. 7 e 8 deste Regulamento.

Art. 11 — Os açudes de que trata o art. 10, poderão ser construidos sob a administração do respectivo interessado, embora o pagamento de mão de obra e material fique a cargo do Estado, que, em qualquer hypothese, fiscalizará a marcha dos trabalhos.

Art. 12 — Os municipios gosarão, também, dos favores conferidos neste Regulamento, pagando, apenas, trinta por cento do calculo orçamentario, quando se tratar de açude nos moldes da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, em dez prestações, no decorrer de dez annos.

§ unico — Em se tratando de pequenos reservatorios para abastecimento d'agua ás cidades, villas ou povoações, o municipio effectuará o pagamento de 50 % das despesas, no prazo de dez annos, mediante as quotas annuaes.

Art. 13 — Os donos de açudes e quaesquer reservatorios, construidos nas fórmas previstas neste Regulamento, são obrigados a deixar, para sempre, uma passagem livre ao uso publico da agua.

Art. 14 — As importancias a que se reporta o art. 12 e seu paragrapho, constarão, obrigatoriamente, dos orçamentos municipaes para o exercicio em que se tiver de realizar o pagamento.

Art. 15 — Além dos serviços de açudes, estradas, tanques e poços, a Caixa poderá custear quaesquer trabalhos que possam minorar as consequencias das sêccas.

Art. 16 — Do capital da Caixa, sómente serão utilizados 2|3, ficando o restante, destinado a garantir a conclusão das obras iniciadas.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 2 de abril de 1932.

Anthenor Navarro.
Matheus Gomes Ribeiro.

Decreto n. 272, de 2 de abril de 1932

Auxilia o desenvolvimento da producção agricola do Estado.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica distribuida da importancia destinada á constituição do capital do Banco Agricola e Hypothecario á Caixa Rural de São João do Rio do Peixe, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), em deposito a prazo fixo de 6 mêses com os juros de 6 % ao anno.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 2 de abril de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Matheus Gomes Ribeiro.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 2 de abril de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	73:148$650		73:148$650		73:148$650
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	61:306$872	13:200$000	74:506$872	58:362$100	16:144$772
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	550:284$853		550:284$853		550 284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — —	25:409$987		25:409$987	2:823$100	22:586$887
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	260:000$000		260:000$000		260:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
	1.670:150$362	13:200$000	1.683:350$362	61:185$200	1 622:165$162

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de abril de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 1.° do corrente		144:454$293
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 2:		
Pela Recebedoria de Rendas	16:648$300	
Pelas Repartições do Interior e outras	743$300	
Retiradas de Bancos	61:185$200	78:576$800
		223:031$093
Despesa effectuada no dia 2	75:591$800	
Depositos em Bancos	13:200$000	88:791$800
Saldo para o dia 4:		
No Thesouro		134:239$293
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.622:165$162
		1.756:404$455

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 2 de abril de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 3:

Existentes no dia 2	1.482:839$850	
Entradas	16:482$700	
	1.499:322$550	
Pagas	40:865$700	
Existentes nesta data		1.458:456$850
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.158:456$850
Saldo demonstrado		1.756:404$455
Divida liquida		1.402:052$395

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Despacho:

Petição do bel. José Genuino Correia de Queiroz, recentemente designado para ter exercicio na comarca de Pombal, requerendo ajuda de custo, para se transportar, com sua familia, áquella cidade. — Alem de quatrocentos réis por kilometro a que tem direito o peticionario, abone-se-lhe mais a quantia de cento e cincoenta mil réis a titulo de ajuda de custo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Despachos:

Petição de d. Eudesia de Carvalho Vieira, professora do grupo "Isabel Maria das Neves", requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde, conforme laudo medico apresentado. — Indeferido.

Idem de d. Antonia Baptista Palitot, professora rudimentar de Bonito de Santa Fé, requerendo sessenta dias de licença nos termos do art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Como requer, nos termos da lei.

Idem de João Luiz Torres, professor rudimentar de S. José de Lagôa Tapada, requerendo quinze dias de licença, sem vencimentos para tratar de negocios de seu particular interesse. — Como requer.

Idem de José Ferreira de Sá, professor rudimentar na villa de S. João do Rio do Peixe, requerendo trinta dias de licença para tratar de negocios particulares. — Deferido, sem vencimentos.

Idem do bel. Antonio Pessôa de Sá, como procurador do desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, exonerado por acto da Interventoria de 25 de novembro de 1930, do cargo de membro do Superior Tribunal de Justiça, pedindo a revisão desse acto. — Indeferido.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Despacho:

Petição de José Bandeira de Albuquerque, escrivão da delegacia de policia de Itabayana, requerendo três mêses de licença. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Francisco de Araújo para exercer as funcções de avaliador judicial da Fazenda, no termo da comarca de Alagôa Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Enéas Gomes Meira para exercer o cargo de partidor do juizo do termo de Taperoá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Rufino da Silva para os Officios de Partidor e Contador do juizo do termo da comarca de Alagôa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco da Costa Limeira para os Officios de Contador e Partidor do juizo do termo de Taperoá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Guedes de Paiva para os Officios de Partidor do juizo do termo da comarca de Alagôa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Antonia Baptista Palitot, regente effectiva da cadeira rudimentar mista da povoação de Bonito de Santa Fé, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integraes de seu cargo, nos termos do art. 18, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu José Ferreira de Sá, professor da cadeira rudimentar nocturna da villa de S. João do Rio do Peixe, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesse particular, devendo dita licença ser contada de 29 de março ultimo.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 2 de abril de 1932 — Serviço para o dia 3 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Firmiano Cavalcante; adjuncto de dia ao Regimento, 1.° sargento João Clementino; ordem á C|O., soldado Francisco Guilherme.

Serviço para o dia 4 (segunda-feira)

Dia ao Regimento, 2.° tenente Pedro Gonzaga; adjuncto de dia ao Regimento, Albertino Francisco; ordem á C|O., cabo corneteiro João Galdino.

O 1.° Btl., dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(a) **Aristoteles de Souza Dantas,** coronel-commandante.

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 2 de abril de 1932 — Serviço para o dia 3 (domingo).

Dia ao Regimeno, 2.° tenente Firmiano Cavalcante; sargento de dia ao Regimento, 1.° sargento Clementino; guarda da Cadeia, 3.° sargento Francisco Luna e cabo José Francelino; guarda de Palacio, 3.° sargento Wilson da Silveira Vasconcellos e cabo Antonio Romão da Silva; guarda do Quartel, cabo Raymundo Penaforte; dia á E|M., cabo Manuel José Pereira; dia á S|O., cabo Adalberto Bezerra; reforço da Recebedoria, cabo Octacilio Bispo; patrulha, cabo Miguel Antunes; ordem á C|O., cabo Joaquim Martins; ordem á S|O., corneteiro Aprigio Isidro; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro das Chagas.

Boletim numero 93 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Requerimento despachado e exclusão: — No requerimento dirigido a C|G., pelo soldado deste Btl., Narcizo Galdino da Costa, pedindo sua exclusão, em virtude de não obter permissão para casar-se, teve o seguinte despacho: "Concêdo por não ser permittido as praças casarem-se". Pelo que foi o soldado Narcizo Galdino, excluido do estado effectivo do Regimento e deste Btl.

(a) **Manuel Viégas,** major commandante.

Confére com o original: **Manuel Marinho de Souza,** capitão ajudante.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 2 de abril de 1932 — Serviço para o dia 3 (domingo).

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 8; rondantes, os guardas ns. 7 e 11 (1.ª classe); guarda do Quartel, os guardas ns. 46, 51, 99 e 181;

(Continúa na 5.ª pagina)

A CULTURA DO FUMO NO RIO GRANDE DO SUL

"A União" ouve, a proposito, o agronomo Nelson Maciel, director do Patronato "Vidal de Negreiros"

Commissionado pelo govêrno parahybano para ir ao Rio Grande do Sul estudar a cultura e beneficiamento do fumo, vem de regressar, da-

Estufa para seccagem artificial do fumo — Campo experimental de Santa Cruz, Rio G. do Sul

quella unidade da Federação, o agronomo Nelson Maciel, director do Patronato "Vidal de Negreiros", de Bananeiras.

O competente profissional deverá utilizar em o nosso Estado os modernos processos alli praticados, tendo na sua excursão visitado, especialmente, o municipio de Santa Cruz, que é o "leader" productor do fumo naquella zona do país.

Teve occasião de observar o dr. Nelson Maciel os grandes progressos obtidos pela cultura racional do producto, verificando ainda que o Norte da Republica é o principal mercado para o fumo de qualidade inferior do Rio Grande do Sul, sendo mesmo de muito facil collocação. Desse modo prevê que cultivado e devidamente beneficiado, o fumo parahybano achará, dentro do proprio Estado, campo vasto para consumo, podendo constituir uma fonte de renda mais apreciavel para os que se entregarem ao seu plantio, e para o Estado.

Visitando hontem o nosso gabinête redaccional, desejámos ouvir do dr. Nelson Maciel informações mais detalhadas sobre sua viagem de estudos á terra gaúcha, no que promptamente nos attendeu.

Abrimos espaço para essa entrevista com s. s.:

Do Rio Grande do Sul, onde estive com o fim de observar e estudar a cultura e o beneficiamento do fumo, trouxe a melhor impressão possivel.

Essa cultura merece, alli, cuidados especiaes, sendo feita racionalmente.

— Visitou alguma plantação importante?

— Perfeitamente. Visitei demorada e minuciosamente as varias plantações do municipio de Santa Cruz, que é o principal centro productor daquelle artigo no Rio Grande do Sul. Ahi, a producção do fumo é calculada a terça parte da de todo o Estado, cultivando-se, principalmente, fumos especiaes para seccagem em fórno (estufa) e galpão.

Plantação de fumo na propriedade do sr. Augusto Emmel em Trombudo (Santa Cruz, Rio G. do Sul)

— Como procedem com o fumo destinado a beneficiamento?

— O fumo a ser beneficiado em estufa merece cuidados especiaes, desde a semeadura á colheita.

— E quanto ao plantio?

— São plantadas variedades diversas, especialmente de origem americana.

— A quem se deve o grande progresso daquella zona, no que se refere ao fumo?

— A zona a que nos referimos deve, em grande parte, o seu crescente progresso, na cultura do tabaco, á "Companhia Brasileira de Fumo em Folha", que para alli trouxe, ha alguns annos, technicos americanos, os quaes procederam ao estudo do meio, estabelecendo varios campos experimentaes, intruindo devidamente os colonos, sobre os varios trabalhos culturaes, desde a aradura do terreno, sementeira, adubação, até á colheita.

Hoje, o Estado mantém um serviço especial de fumo, sob a competente direcção technica do sr. Christiano Knoller, que reaes resultados vem conseguindo para o Estado.

Tresplante de fumo — Campo experimental — (Santa Cruz, Rio G. do Sul)

— Diga-nos algo sobre a importancia da cultura do fumo no Rio Grande do Sul?

— Para avaliarem os srs. quanto o fumo contribue para a riqueza do grande Estado do Sul, citarei apenas que na safra de 1922-23, cultivou-se uma area de 36.650 hectares, obtendo-se uma producção no valor de 11.184:000$000. Esses numeros vão augmentando progressivamente, e assim é que no anno agricola 1930-1931, vemos 49.190 hectares cultivados e uma producção no valor de........ 44.702:000$000, cifras que justificam plenamente o interesse do interventor dr. Antehnor Navarro, pelo desenvolvimento dessa fonte de riqueza em o nosso Estado.

— E como se deverá processar a cultura racional do fumo, na Parahyba?

— Devemos, para attingir ao grão de aperfeiçoamento que requer a cultura do fumo, aplicar os methodos adoptados naquelle Estado sulino, pois, estou certo, que se assim fizermos, veremos resurgir a zona que, antigamente, vivia prospera com a producção de café.

De accôrdo com a orientação do exmo. sr. Interventor, o Patronato Agricola de Bananeiras será o centro de nossas experimentações e demonstrações sobre o cultivo e beneficiamento. Alli, ainda este anno, plantarei as sementes trazidas do Rio Grande.

Para isso, construiremos uma estufa, e beneficiaremos o nosso fumo, de accôrdo com os processos modernos. Assim estimularemos aos nossos agricultores e, estou certo, em prazo relativamente pequeno, poderemos colher optimos resultados em beneficio não só da riqueza particular, como do Estado. Santa Cruz, o progressista municipio gaúcho, deve o seu adeantamento e crescimento á introducção dos aperfeiçoamentos da cultura e beneficiamento do fumo. Como prova desse progresso, dir-lhes-ei que na cultura alli procedida, nesse ultimo anno, foram empregadas seiscentas toneladas de adubos chimicos, á razão de 1$150 o kilogrammo.

Assim concluiu o nosso entrevistado sua interessante palestra.

Campo experimental — Santa Cruz — Rio G. do Sul — Um Fumal com 45 dias, em terreno adubado

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DA PARAHYBA: — Realiza-se hoje, ás 13 horas, no palacête da Academia de Commercio, a assembléa geral daquella associação, para a eleição da sua nova directoria.

O respectivo presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Inglaterra

ACREDITA-SE DESCOBERTO O PROCESSO DA CURA DO CANCER

LONDRES, 2 — O anatomista Keith declarou em palestra á imprensa que um joven scientista está realizando experiencias secretas num laboratorio improvizado na secção de cirurgia do Royal College, acreditando ter conseguido encontrar o processo decisivo do tratamento e cura do cancer.

O joven conseguiu, diz o professor Keith, controlar de maneira notavel o desenvolvimento da molestia. Elle utiliza esse effeito com o succo parathyroidal, o qual póde, segundo demonstram as experiencias nos animaes, accelerar e retardar á vontade o desenvolvimento do cancro.

India

GRAVES CONFLICTOS EM DIVERSOS PONTOS DO PAIS

BOMBAIM, 2 — O conflicto entre os nacionalistas indianos e as autoridades inglêsas, em diversos pontos do pais, assumem um aspecto bastante grave, observando-se tendencias criminosas nas manifestações populares. A policia attribuiu esse aspecto da campanha á intervenção de uma quadrilha perfeitamente organizada que funcciona com rapidez e efficiencia.

Estados Unidos

"RECORD" DE VELOCIDADE

NOVA YORK, 2 — Communicam de Los Angeles que o corredor Wilbur Shaw attingiu, no autodromo local, a velocidade horaria de 137 milhas ou seja 220 kilometros, batendo o "record" conquistado por Kaye Don. A prova foi chronometrada pelos delegados da Associação Automobilistica Americana.

OS BANDIDOS ROUBARAM 150.000 DOLLARES DE UM BANCO

NOVA YORK, 2 — A policia contínúa em severas pesquizas, a fim de descobrir os bandidos que roubaram 150.000 dollares do cofre do **"North Western National Bank"**, em Menneapolis.

Esses bandidos, ao atacarem aquelle estabelecimento bancario, estavam armados de metralhadoras.

Russia

OS SOVIETS VÃO EXPLORAR AS MINAS DE OURO E COBRE MAIS RICAS DO MUNDO

BERLIM, 2 — Sabe-se, por informação de fonte segura, que o govêrno dos soviets projecta a exploração, segundo o plano quinquenal das minas de cobre e ouro mais ricas do mundo, situadas na região norte do lago de Bal-Kach, na Asia Central, Russia.

Essa exploração importará numa somma de 75 milhões de dolares que será levantada nos Estados Unidos, para onde seguirá em breve u'a missão.

O engenheiro americano John Knifht chegou a esta capital, vindo de Moscou. O mesmo confirmou a informação, accrescentando que a empresa que elle vae organizar terá um capital de 150 milhões de dollares.

DE VALERA PERSISTE EM SUA ATTITUDE ANGLOPHOBA

DUBLIN, 2 — Sabe-se, de fontes officiaes, que o presidente De Valéra está disposto a manter a sua annunciada attitude, supprimindo o juramento de fidelidade ao rei da Inglaterra e suspendendo o pagamento das quotas territoriaes annuaes á corôa. O acto será, immediatamente, considerado como ruptura das relações com o govêrno britannico.

A primeira consequencia da ruptura será de modo a que nem elle nem qualquer representante official do Estado Livre da Irlanda, poderá ser admittido na proxima Conferencia Internacional de Ottawa.

França

DIREITO DE VOTO A' MULHER FRANCÊSA

PARIS, 2 — A Camara approvou por 446 votos contra 60 a resolução pela qual o govêrno foi convidado a agir, no sentido de ser acceito pelo Senado o projecto que concede o direito de voto ás mulheres, de sorte que o mesmo entre em execução em 1933.

NOVOS APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE PROJECTIS

LONDRES, 2 — Reuniu-se em Sheffield a assembléa da Socedade Metallurgica, tendo o presidente annunciado os aperfeiçoamentos introduzidos na fabricação de projectis que permittirão que estes perfurem as couraças mais resistentes presentemente empregadas. Accrescentou que o novo invento dará incontestavel vantagem á Grã-Bretanha e a outras potencias, quanto á efficacia da marinha de guerra, tanto no ponto de vista offensivo como no defensivo.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessaoçllaeil,E SeFfcsv(ILdO sôa — Boletim do tempo Sinopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h. do 2 de abril de 1932.

Em João Pessôa: — O tempo foi ameaçador com chuvas trovoadas e relampagos á noite. Dia 2: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e instavel sem chuvas á tarde e soprando centos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.°4 e a minima 22.°4.

No Estado: — De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de abril de 1932.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 29.°4. Minima 20.°7.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 30.°0. Minima 21.°7.

Areia: — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 25.°4. Minima 20.°0.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 30.°0. Minima 21.°6.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 35.°8. Minima 24.°0.

Soledade: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.°4. Minima 20.°5.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 26.°5. Minima 20.°3.

Em outros pontos: — De 14 h. de 1 ás 14 h. do 2 de abril de 1932.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 23.°5. Minima 2.°6.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos fracos. Maxima 28.°4. Minima 25.°5.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Instituições de caridade

SANTA CASA. — Em 31 de março ultimo existiam no Hospital Santa Isabel, em tratamento, 294 doentes.

De 1 a 31 de março entraram 260, sahiram 259, falleceram 29, em tratamento 266.

Dos entrados em março, são: homens, 188; mulheres, 62 e creanças, 10.

Ambulatorio: tratados, 120; receitados, 99; extracções dentarias, 66.

Donativo recebido do exmo. dr. Epitacio Pessôa, 500$000.

COLLABORAÇÃO

BARBARISMO

Que de tragedias o mundo tem visto e como ellas affirmam que o homem, mesmo nas grandes civilizações tem um fundo barbaro. Em nome do que chama a sua justiça, mata; em defesa da lei que lhe serve, condemna.

O que eram esses espectaculos dos circos romanos senão a defesa da lei dos velhos deuses em que se apoiavam os grandes Cezares?!

A multidão fanatica enchia o circo; redemoinhava, estremecia de goso só á idéa do que se ia passar. Entravam na arena as lindas mulheres núas, os homens robustos, mocidades que despontavam, velhices venerandas, matronas cujos ventres tinham gerado grandes cidadãos, virgens cheias de pudor mal cobertas nos seus cabellos longos. O povo tinha um rugido egual ao dos leões que appareciam esfaimados, sedentos de sangue. Tigres, hyenas, pantheras, os grandes animaes da carnificina surgiam, as guellas vermelhas, os dentes afiados e de repente lançavam-se sobre aquellas presas que entregam á sua fome. Alguns tinham crueldade de algozes; namoravam com os olhos brilhantes as carnes alvas, chegavam-se vagarosamente ás victimas e depois as garras dilaceravam, o halito perturbava, os dentes começavam a rasgar esses seios feitos para o amôr, os musculos feitos para a lucta, a cegar, a despedaçar, a destruir. E o povo no alto do circo applaudia, vibrava num clamor sem fim, amando aquelle sangue derramado, gosando com as contorsões, com as expressões de terror, com aquelle soffrimento humano dos christãos no circo a serem devorados pelas féras quando os seus corpos não eram antes tornados em fachos vivos, untados, enrezinados para se lhes largar o fogo ante o prazer da turba gosadora.

Mas não é apenas a multidão que tem esse enorme goso deante dos barbaros espectaculos. "Os proprios senadores assistiam maravilhados a tão repugnantes scenas, o que não admirava porque não hesitaram algumas vezes em molhar as proprias mãos no sangue".

Em pleno senado, Cesar, accusado de ambicionar a realeza, viu approximar-se um senador como para lhe pedir uma graça. Ia responder-lhe. De repente um punhal brilhou; logo outro; depois outro; era o de Brutus: **Tú tambem, meu filho?!**

Leu-se-lhe o pasmo nos olhos, envolveu a cabeça na toga e cahiu apunhalado por vinte e uma laminas, crivados por golpes sem conta, no rumor das vozes, das interjeições do goso desses suppostos amigos da liberdade.

E Vitellius?! Roma não assistiu tambem ás scenas barbaras do seu arrastamento pelas ruas, seguido pelos urros e apupos de uma turba desvairada!

Foi devéras ultrajado o homem que, entrando na cidade eterna calcando os mortos de uma batalhada, exclamava:

— Cheira sempre bem o cadaver de um inimigo, sobretudo se é o de um compatriota!

Mas não é apenas nesse tempo recuado que vemos as multidões fazerem as suas crueldades. A epidemia de crime da revolução francêsa em que as furias dançavam em volta das guilhotinas, em que se passeavam nas ruas cabeças decepadas erguidas nas pontas dos chuços e iam as carroças atulhadas de desgraçados para a morte, para a lamina luzente, é uma das mais singulares e extranhas paginas de tragedia da historia do mundo.

E essa linda Lumballe, corpo de mimo, olhos de paixão, a bocca mais bella entre as mais bellas, apparecendo deante do povo excitado! Num instante toda aquella belleza é um montão de lama e a cabeça altiva que trouxera diademas e bem alta se erguera, anda agora na ponta de um chuço, alteada ao sol de Paris, com os olhos cerrados, pingando sangue, ao som da mais tragica das canções.

As carroças rodavam sempre, atravessavam as ruas, primeiro levando os aristocratas, depois o rei, a rainha, por fim os convencionaes, os republicanos que se degladiavam, Robespierre, Danton, gente que ia para a morte da mais extranha fórma sombriamente, sem uma lagrima, com um sorriso nos labios, com essa maneira singular dos estoicos, que é tambem uma modalidade da tragedia.

PEDRO PAULO DE ALMEIDA

—

ESTRADA DE FERRO SOUZA-

Inicia-se na hora mais opportuna, a solução do magno problema das sêccas no interior da Parahyba, com a construcção da estrada de ferro Souza-Patos, cujos serviços serão atacados logo.

Sempre fui dos que pensam o unico meio de revogar o anathema horroroso das grandes estiagens do Nordéste brasileiro, ser a construcção dos açudes de vultosa cubagem dagua, e das vias de communicação.

Dentre a ultima, figura no primeiro plano a estrada de ferro, já por sua natureza mais duradoura, já por offerecer transporte a abastados e, egualmente, a outros menos afortunados da sorte, o que não succede com as rodovias.

Por estes motivos ponderaveis é que julgo as estradas de rodagem em segundo plano das vias de communicação.

Não é possivel a construcção de grandes açudes, actualmente, no interior de nosso Estado, ao que vem abonar os demorados estudos preliminares, deixando de satisfazer a inadiavel precisão de milhares de estomagos roidos de fome, dos pobres sertanejos da Parahyba.

O de que carecemos logo, sem adiamento de qualquer especie, é de meios para evitar o duplo exodo dos nossos infelizes conterraneos: para terras outras, de vida e costumes outros, e, peior que este, para a morte, devorados pela brutalidade da fome!

Vieram satisfazer esta premente necessidade, as medidas tomadas pelo ministro José Americo, enviando 2.500:000$000, do credito de 10 mil contos para as Obras Contra as Sêccas, importancia que se destinou á directoria da Rêde Viação Cearense, a fim de continuar a estrada de ferro de Souta a Patos.

Realiza-se uma velha aspiração dos habitantes daquellas paragens queimadas de sol.

Foi mais uma percepção feliz que teve o Grande Ministro do Norte.

A cidade de Patos, com a locomotiva despertando as suas energias de progresso, a par de uma administração honesta e realizadora, como a do actual prefeito Adelgicio Olyntho, terá um dos maiores contingentes ao seu adiantamento, tendo-se em vista, além do mais, a sua situação geographica, que permitte centralizar grande parte do movimento commercial do interior.

Não sómente Patos: Pombal ficará, da mesma fórma, bem aquinhoado com o prolongamento da alludida via ferrea.

Isto quanto á parte directamente encarada; em sentido geral, porém, será o sertão inteiro comprehendido no immenso bem que lhe prodigaliza o sr. Ministro da Viação.

Os cuidados deste, pelo Nordéste, marcadamente pela faixa de terra sertaneja da Parahyba, não es delimita sómente aos recursos do proseguimento da Viação Cearense: ahi está o auxilio de 432:200$000 remettidos pela Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, á disposição do sr. secretario da Fazenda, a fim de ser applicado em açudagem ou rodovias, a arbitrio do Govêrno do Estado.

Não faz mal, portanto, que eu diga aqui, despido de incensações e paramentado da verdade: o ministro José Americo é a esperança de redempção de malsinada terra das sêccas, ao lado da administração edificante do sr. interventor Anthenor Navarro, cujas vistas estão sempre voltadas aos nossos mais palpitantes interesses.

Confiemos no sr. Ministro da Viação — o ponto convergente de todos os raios de vista da Revolução Brasileira.

E demos parabens ao sertanejo cançado de esperar e de soffrer.

SEVERIANO DE SOUZA

Banco Rural de Picuhy

Os balancêtes e relatorios annuaes dos estabelecimentos de credito popular cooperativista, que têm séde e operam no interior do Estado, são um indice seguro da situação prospera que essas instituições estão desfructando, de par com a larga folha de bons serviços prestados ás classes productoras.

O Banco Rural de Picuhy não é dos mais antigos entre os seus congeneres parahybanos, entretanto o seu movimento é animador, como verificamos pelo seu balancête encerrado a 31 de dezembro do anno passado.

Naquella data a escripta do estabelecimento demonstrava que a subscripção de capital attingiu á somma de 25:260$000 e a conta de depositos a 20:834$000.

No mesmo periodo o movimento da conta de emprestimos registra a somma de 17:668$000, havendo um saldo em cofre de 30:343$269.

Por esses dados podemos fazer um juizo seguro do papel importante que o Banco Rural de Picuhy, está desempenhando na vida economica daquelle municipio sertanejo.

A directoria do referido estabelecimento, remetteu ao sr. Interventor Federal, uma carta, acompanhada de uma copia do ultimo relatorio apresentado em reunião da Assembléa Geral, realizada a 18 de março ultimo.

O calçamento da avenida Beaurepaire Rohan

Foram abertas as propostas

No gabinete do prefeito Borja Peregrino teve logar, hontem, ás 10 horas, o acto de abertura das propostas para execução dos trabalhos de calçamento da Avenida Beaurepaire Rohan, de conformidade com o edital de concurrencia que publicamos por varias vezes.

Apresentaram propostas as firmas Apolinario Moraes & Cia. e Barros Lima & Cia. Ltda., do Recife, e Henrique Justa e Arthur Lins, desta praça, estes ultimos tendo como responsaveis technicos, respectivamente os engenheiros Arthur Fierg e Annibal Lima.

Ao acto esteve presente o engenheiro Alvaro Corrêa de Oliveira, director de Obras e Limpesa Publica, a quem o prefeito submetteu o estudo de todas as propostas abertas, depois de rubricadas pelos interessados.

VARIAS

Na portaria desta folha acham-se á disposição do seu legitimo dono umas chaves, encontradas hontem, ás 18 horas, dentro de uma bolsinha de couro, num dos omnibus da linha "Praça".

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, fôram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Luis Quirino da Silva, Esther Pereira da Silva, Maria José da Silva, Luiza Fernandes de Oliveira, Manuel Soares da Silva, Regina Maria da Conceição, Aquilina Barbosa, Severino Oliveira da Silva, Manuel Freitas, Rita Barbosa, José Francisco da Silva, Francisco Vicente Ferreira, Annio Bello, João Salvino da Silva, José do Rêgo, Estellita, filha de Francisco André, João Gomes da Gama e Maria Ferreira de Lima.

Pessôas vaccinadas, 5; attestados de vaccina fornecidos, 5.

Pelo gabinête odontologico, annexo á referida Assistencia, fôram soccorridas, durante a semana recem-finda, 40 pessôas, sendo-lhes prestados os seguintes tratamentos: extracções dentarias com intervenções, 75; pulpites agudas, 4; periodontites, 9; pulpites, 9; abcessos cégos, 2; abcessos com fistula vestibular, 3; pericementites, 3; dentes temporarios, 4; obturações a amalgama de prata, 3; pulpectomias, 2.

—

SERVIÇO DE FEBRE AMARELLA. — Resumo dos serviços realizados durante a semana de 21 a 26|3|932:

Predios inspeccionados, 6.801; predios com fócos de mosquitos, 183; % de predios com fócos, 2.7; depositos inspeccionados, 24.956; depositos criando mosquitos, (fócos), ovos, larvas ou nymphas, 194; % de depositos criando mosquitos, 0.8 e latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 10.052.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 1, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas: — Para a Repartição de Obras Publicas, á Imprensa Official, 2 resmas de papel almasso a 15$000, 30$000; a Austro & C.ª, 6 folhas de mata borrão a $400, 2$400, 2 caixas de pennas "Mallat" n.º 12 a 12$000, 24$000; a Alfredo da Silva, 1 litro de tinta preta "Sardinha", 5$800, 1|2 litro de tinta carmin 4$000, 6 sapolios a $400, 2$400; a F. H. Vergára & C.ª, 6 latas de creolina a 2$000, 12$000; a Abel Wanderley, 1 capota 300$000, 1 jogo de capas para assento 150$000. Para a Escola Normal, a Eduardo Cunha, 1 barrica de cimento de 180 kilos 68$000. Para a Secção de Estatistica a Alfredo da Silva, 1 livro em branco de 100 fls. c|indice, 15$000. Total, 613$600. Total geral, 613$600.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

A CONFLAGRAÇÃO ASIATICA

SHANGAI, 2 — Na reunião do sub-comité militar da conferencia sino-japonêsa, mais uma vez foi evidenciada a divergencia entre os japonêses quanto á retirada das tropas nipponicas. Os chinêses insistem que seja fixado o prazo da retirada das forças japonêsas do interior e a concessão das estradas exteriores.

Os nipponicos affirmam que as suas tropas só poderão retira-se depois de obtidas sufficientes garantias aos residentes japonêses.

—

SHANGAI, 2 — Segundo o relatorio apresentado pelas autoridades da concessão internacional, sobre os combates entre tropas chinêsas e japonêsas, cahiram, durante o choque, na área da concessão, 314 obuzes, destruindo 262 predios.

Sabe-se que fôram os chinêses os iniciadores das hostilidades.

—

GENEBRA, 2 — Com destino a Hon-Keu, de onde rumará á Mandchuria, partirá, amanhã, daqui, a commissão da Liga das Nações, que alli vae exercer as suas funcções.

—

SHANGAI, 2 — Todos os circulos commentam o suicidio de um major chinês, recentemente posto em liberdade pelas tropas japonêsas.

O referido oficial fôra preso durante os sangrentos combates aqui verificados.

Posto em liberdade, julgando que a sua prisão importaria numa deshonra para o exercito nacional, dirigiu-se ao local onde cahira prisioneiro e alli suicidou-se.

—

NOVA YORK, 2 — A imprensa publica uma entrevista de um autorizado porta-vós dos japonêses, em que este se refere á má impressão causada nos circulos nipponicos pela attitude que asumiu, na conferencia da paz de Shangai, o sub-secretario dos Estrangeiros da China, sr. Quotaichi.

Este pleiteava a immediata desoccupação da região de Shangai pelas tropas japonêsas.

Disse o entrevistado:

"Sob o ponto de vista japonês, a operação reclamada é uma chimera materialmente imposivel, dadas as condições locaes e a retirada das tropas nipponicas não poderia effectuar-se sem uma prévia obtenção de garantias, quanto á segurança dos residentes japonêses na China".

O referido porta-vós japonês observou finalmente que a tactica da China consistia em provocar o fracasso da conferencia de Shangai devido ao receio de resentimento por parte do povo chinês, lançando sobre os japonêses a responsabilidade pela ruptura das negociações de paz.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19.ª sessão ordinaria, em 1 de abril de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições. — Ao desembargador Paulo Hypacio.

Petição de desaforamento, n.º 3, da comarca de João Pessôa. Requerente, o preso miseravel, Severino Torquato da Silva, recolhido á Cadeia Publica da capital e condemnado pelo jury da comarca de Guarabira.

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Recurso criminal n.º 22, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Manuel José do Nascimento, vulgo "Manuel Cazuza".

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Recurso criminal n.º 23, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior.

Idem n.º 24, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, José Gomes da Silva.

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Idem n.º 25, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente, o dr. promotor publico; recorrido, o réo João Luis da Silva.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n.º 54, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, o réo Severino Felix.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n.º 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, João Honorato de Souza.

Cota. — Appellação civel n.º 25, da comarca de Campina Grande. Appellante, Vicente Ferreira; appellados, A. Bastos & C.ª. O 3.º revisor, desembargador Souto Maior, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens. — Appellação civel n.º 18, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, João Alipio Torres; appellado, Genaro Cavalcanti de Queiroz. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor, desembargador Manuel Azevêdo.

Idem n.º 47, da comarca de Guarabira. Appellante, Aleixo Duarte da Silva e sua mulher; appelada, d. Josepha Justino da Rocha. O 1.º revisor, desembargador Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Manuel Azevêdo.

Despachos. — Appellação criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, o dr. juiz de direito; da 1.ª vara; appellado, Arthur Laurentino da Silva.

Idem n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; appellados, Vicente Bezerra da Silva e outro.

Idem n.º 52, da comarca de Areia. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, o dr. juiz de direito; appellada, Joanna Rodrigues da Costa.

Idem n.º 53, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz municipal; appellado, Francisco Augusto Fernandes. Fôram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellantes, José Gomes de Oliveira e outro; appellada, a Justiça Publica. O relator mandou requisitar as copias do edital da convocação do Jury e da acta.

Appellação criminal n.º 74, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, Julio Macêdo; appellada, a Justiça Publica. O presidente designou o desembargador Paulo Hypacio para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n.º 121, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, João Christomo Barbosa. O presidente designou o desembargador Manuel Azevêdo para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n.º 89, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juizo; appellado, Horacio Ferreira do Carmo, vulgo "Carminho". O presidente designou o desembargador Souto Maior, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n.º 125, do termo de Conceição, da comarca de Princêsa. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o dr. juiz municipal; appellado, João Benigno da Silva.

Appellação civel n.º 18, da comarca de Guarabira. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellantes, José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados, Tertulino Bispo dos Santos e sua mulher.

Idem n.º 25, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, Vicente Ferreira; appellados, A. Bastos & C.ª. O desembargador presidente designou o desembargador Flodoardo da Silveira para substituir o relator nos respectivos autos.

Aggravo de petição n.º 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes, Loureiro, Barbosa & C.ª. Ltd.; aggravado, o dr. juiz de direito. O desembargador presidente mandou os autos á revisão do

UM AEROPLANO POR 300 LIBRAS

LONDRES, março — (Correspondencia epistolar) — Ha alguns annos iniciou-se um movimento para uma maior racionalisação e maior producção em massa na industria. Fôra esta demanda attendida até certo ponto, e em varias empresas a producção em massa ficou sendo a ordem do dia. Hoje porém ha quem duvide da utilidade de muitas das mudanças que se têm effectuado. Não deixa de ser verdade que em alguns casos um excesso de centralisação possa resultar n'uma organização de tamanho desproporcionado e venha a frustar o fim desejado, mas em muitos casos a producção em massa tem provado o seu valor, tanto desde o ponto de vista do fabricante como do publico.

Um exemplo disto é a industria de automoveis. A casa Morris, em Inglaterra, tem podido produzir com o melhor exito carros excellentes a um preço comparativamente muito barato. Esta casa tenciona agora alargar a esphera das suas operações. Sir William Morris, o fundador da casa, tem conseguido construir um motor radial de sete cylindros d'uma potencia de 150 cavallos destinado a aeroplanos. Consta que as primeiras provas no ar já foram realizadas, e, se os planos actuaes chegarem a materializar-se, será possivel, mediante a producção em massa, construir uma machina pelo preço modesto de £ 150.

Isto tornará possivel a venda d'um aeroplano ligeiro munido desta machina, a um preço não muito acima de £ 300 ,ou seja a metade do preço que hoje regula por um modelo semelhante de dois assentos. Consta que esta machina já realisou um vôo d'umas vinte horas depois de ter passado por varias provas na fabrica, e estão-se-lhe agora fazendo algumas modificações de menor importancia. Eventualmente, se o modêlo actual dér os resultados que delle se esperam, tenciona-se construir tres typos differentes, é dizer que além do typo de potencia de 150 cavallos, construir-se-á um de 240 cavallos, e outro de uns 380 cavallos.

desembargador Flodoardo da Silveira.

Aggravo de instrumento n.° 4, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Souto Maior. Aggravantes, Ayres & C.ª; aggravado, o dr. juiz de direito. O presidente mandou á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Pareceres. — Recurso criminal n.° 3, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Facundo Filho.

Idem n.° 4, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n.° 1, da comarca de São João do Cariry. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Miguel Rogado.

Idem n.° 5, da comarca de Mamanguape. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, o réo José Alves do Nascimento. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia. — Recurso criminal n.° 35, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o juizo; recorridos, Christiano José da Silva e Pedro Olympio.

Idem n.° 40, da comarca de Princêsa. Recorrente, o juizo de direito; recorrido, Manuel Gato da Silva.

Idem n.° 10, da comarca de Areia. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, o mesmo.

Idem n.° 48, da comarca de Princêsa. Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Gomes de Oliveira.

Appellação criminal n.° 29, da comarca de Campina Grande. Appellante, a Justiça Publica; appellados, João Gomes Pereira e outros.

Idem n.° 23, da comarca de João Pessôa. Appellante, Emygdio Pereira da Silva; appellada, a Justiça Publica.

Idem n.° 84, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante, José Andrelino Catingueira; appellado, o dr. juiz de direito.

Idem n.° 12, da comarca de Campina Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, José Baptista Campos.

Aggravo de petição n.° 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes, Loureiro, Barbosa & C.ª Ltd.; aggravado, o dr. juiz de direito. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos. — Recurso de "habeas-corpus" n.° 26, da comarca de Umbuzeiro. Relator, desembargador José Novaes. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Severino Alves de Mendonça.

Idem n.° 19, da comarca de Itabayana. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrida, Maria do Carmo Nascimento.

Idem n.° 23, da mesma comarca. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, José Luis de Medeiros.

Idem n.° 32, da comarca de Souza. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Isidro. Negou-se provimento aos respectivos recursos, para confirmar as decisões recorridas, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.° 48, da comarca de Princêsa. Relator, desembargador Souto Maior. Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Gomes de Oliveira. Deu-se provimento ao recurso, para annullar todo o processo, unanimemente.

Idem n.° 35, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o juizo; recorridos, Christiano José da Silva e Pedro Olympio. Deu-se provimento ao recurso para annullar o processo, contra o voto do desembargador presidente.

Idem n.° 40, da comarca de Princêsa. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o juizo de direito; recorrido, Manuel Gato da Silva. Não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.° 10, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, o mesmo. Deu-se provimento ao recurso por unanimidade de votos, para reformar o despacho recorrido e mandar que se requisitem investigações e se prosiga no processo.

Appellação criminal n.° 100, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Cantidio Juvencio. Deu-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para condemnar o réo appellado nas penas do gráo minimo do art. 267 do Cod. Penal.

Appellação criminal n.° 84, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, José Andrelino Catingueira; appellado, o dr. juiz de direito. Não se tomou conhecimento da appellação, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.° 12, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, José Baptista Campos. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo julgamento, unanimemente. Impedido o desembargador Souto Maior.

Appellação criminal n.° 33, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante Emygdo Pereira da Silva; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença recorrida, reduzindo-se, porém, a pena para 4 annos e um mês de prisão simples.

Idem n.° 29, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appelante, a Justiça Publica; appellados, João Gomes Pereira e outros. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo julgamento, unanimemente. Impedido o desembargador Souto Maior.

Indicação interpretativa do regimento interno. — Pelo sr. desembargador Paulo Hypacio, foi apresentada uma indicação para solução de duvidas sobre a interpretação do art. 3.° do mesmo regimento, diante do actual Codigo Eleitoral.

Ouvido o sr. dr. procurador geral e posta em discussão a materia da indicação, resolveu o Superior Tribunal, por unanimidade de votos, que prevalecesse o disposto no citado art. do seu Regimento, até que seja creado, por lei, o cargo de vice-presidente a que se refere o Codigo Eleitoral.

Posse. — Tomou posse do cargo de desembargador deste Superior Tribunal o sr. dr. Flodoardo Lima da Silveira, recentemente nomeado para essas funcções pelo sr. Interventor Federal, em substituição ao desembargador Pedro Bandeira.

Saudou o novel desembargador o sr. presidente do Tribunal, salientando os seus nobres predicados moraes, superior intelligencia e reconhecida cultura juridica, pelo que o egregio Tribunal muito esperava de sua actuação em pról dos interesses sagrados da justiça.

Secundando as referencias á pessôa do novo juiz, o desembargador Paulo Hypacio, invocando o nome do saudoso desembargador Bôtto de Menezes, disse que o recem-empossado era como que um sangue novo revigorador no meio da corporação, onde acabava de ingressar.

A seguir, o desembargador Flodoardo da Silveira agradeceu o modo honroso porque o egregio Tribunal o recebia, declarando que deixava de traçar as bases do seu programma de acção, ao assumir o exercicio da alta investidura, como era de estylo, nos actos de posse, por isso que entendia fôra desvirtuar a sua propria significação ou crear restricções á sua mesma finalidade, marcar normas ao mister de fazer justiça.

Essas normas, outras não seriam senão aquellas que condizem ao ideal da realização de uma justiça perfeita.

Sua exc. referindo-se á sua pouca edade, fez varias considerações, declarando como vem meditando na transcendencia dos problemas juridicos, sentindo-se envelhecido no exoltado embevecimento ante o ideal de justiça pura, terminando por invocar os doutos supplementos de seus venerandos pares e os supplementos de sua experiencia, com as homenagens dos seus agradecimentos.

Assignatura de accordãos. — Petição de "habeas-corpus" n.° 9, da comarca de João Pessôa. Impetrante, o bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, em favor do paciente, miseravel, Severino Alves da Silva.

Idem n.° 11, da mesma comarca. Impetrante, o bel. Odon Bezerra Cavalcanti, em favor do paciente José Teixeira Lima, condemnado e preso na cadeia publica de Picuhy.

Recurso de "habeas-corpus" n.° 18, da comarca de Patos. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, José Paulino.

Idem n.° 21, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Joaquim Elias Gomes.

Idem n.° 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Severino André e outros.

Idem n.° 25, da mesma comarca. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Vicente Ferreira.

Idem n.° 29, da comarca de Souza. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Francisco Cacáu.

Recurso criminal n.° 2, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, Manuel Belarmino Filho; recorrido, o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n.° 15, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Manuel Gonçalves da Silva.

Idem n.° 7, da comarca de Souza. Appellante, Antonio Joaquim do Nascimento; appellada, a Justiça Publica.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.° 3, da comarca de Alagôa Grande. Embargante, José Bernardo de Lyra; embargada, d. Maria Dias de Jesus.

Appellação criminal n.° 28, da comarca de Campina Grande. Appellante, Severino Clementino da Silva; appellada, a Justiça Publica. Fôram assignados os respectivos accordãos.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

ronda á cidade baixa, os guardas ns. 216 e 197; policiamento da capital, os guardas ns. 95, 108, 97, 100, 210, 107, 203, 215, 194, 44, 48, 204, 211, 209, 105, 101, 66, 151, 126, 190, 109, 127, 43, 57, 212, 110, 125, 102, 185, 47, 213, 144, 208, 65, 207, 111, 175, 132, 113, 189, 59, 45, 178, 187, 55, 52, 58, 62, 103, 191 e 54

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; plantões, os guardas ns. 64, 27 e 174; promptidão, os guardas ns. 36, 29 e 188; fiscaes do transito, os guardas ns. 183, 115, 30, 106, 205, 32, 118, 34, 114, 39, 112, 33, 200, 39, 177, 31, 180, 172 e 37.

Bombeiros:

Chefe de turma o guarda de 2.ª classe n. 26; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 41; promptidão de incendio, os guardas ns. 63, 220, 104, 227, 222, 221, 236, 232, 239 e 219.

Serviço para o dia 4 (segunda-feira)

Inspectoria de policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 12; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 13 e 10; guarda do Quartel, os guardas ns. 51, 99, 181 e 46; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 44 e 209; policiamento da capital, os guardas ns. 109, 127, 43, 192, 66, 151, 126, 212, 108, 97, 199, 197, 95, 125, 102, 185, 110, 213, 144, 208, 47, 210, 107, 203, 176, 190, 204, 101, 98, 100, 57, 212, 194, 128, 216, 48, 215, 211, 105, 113, 132, 175, 111, 178, 45, 191, 103, 207, 65, 59, 189, 55, 182, 58, 52, 54 e 62.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; plantões, os guardas ns. 53, 35 e 305; promptidão, os guardas ns. 64 e 114; fiscaes do transito, os guardas ns. 27, 180, 31, 29, 30, 183, 172, 32, 106, 37, 114, 118, 112, 33, 39, 49, 177, 200 36, 50, 27 e 188.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; corneteiro, o guarda de 2.ª classe n. 41; promptidão de incendio, os guardas ns. 96, 238, 240, 218, 217, 228, 233, 231, 223 e 234.

Ordem do dia n. 17 — Uniforme 4.° (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Primeira parte: — I — Tabella de fardamento para tolerancia — Em aditamento ao **item** I da minha ordem do dia n. 74, de 30 do mês p. findo, declaro que o uniforme branco será facultado para todos os guardas da Corporação, que o confeccionarão as suas custas e usarão achando-se de folga.

A tabella é a seguinte:

Calça de brim branco, kepi de brim branco, sapatos ou botinas brancas e tunica de brim branco.

Observações: — 1.ª — Não poderá ser alterado o figurino em uso.

2.ª — Somente o encarregado do pessoal, amanuense, archivista, almoxarife, instructor e auxiliares de instructores poderão usar platinas azul ferrete, tendo uma estrella prateada em cada.

3.ª — Os distinctivos que os guardas de classe usam no braço esquerdo, as fitas serão de soutache dourado sobre fundo de brim branco.

Segunda parte: — II — Transcripção de officio — O sr. chefe da Secção da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n. 834, de hontem datado, remetteu a esta Inspectoria, por copia, o officio sob n. 1.530, de 23 de março ultimo, dirigido áquella Secretaria, pela Directoria Geral do Departamento da Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao reconhecimento de carta de **chauffeurs**, entre este e aquelle Estado, o qual transcrevo na integra: "Officio n. 1.530 — Departamento da Segurança Publica — Directoria Geral — Natal, 23 de março de 1932. — Exmo. sr. dr. secretario da Segurança Publica do Estado da Parahyba — João Pessôa — De posse do officio de v. exc. sob n. 665, de 16 do corrente, com referencia ao reconhecimento de cartas de **chauffeurs** entre esse e este Estado, cabe-me dizer a v. exc. que, de inteiro accôrdo com a suggestão apresentada e reconhecendo utilidade dessa medida, expedi ás autoridades desta capital as precisas recommendações nesse sentido. Renovo com satisfação a v. exc. os meus protestos de estima e alto apreço. Saudações — (Ass.) **M. Sinval Moreira Dias,** director geral".

(a) **Tenente Manuel Marques Filho,** inspector.

Confére com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira,** sub-inspector.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado a importancia de 743$300, correspondente á renda do dia 1.° do corrente.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 2 do corrente

REC EITA

Saldo do dia 1 do corrente		144:454$293
Recebedoria, p|c da renda do dia 1 deste	16:648$300	
Imprensa Official, renda do dia 1 deste	743$300	17:391$600
Banco do Estado, retirado n|data .. .	58:362$100	
Banco Central, idem, idem	2:823$100	61:185$200
		223:031$093

DES PESA

Adelino Soeiro, material para o Regimento Policial	27:340$000	
Vicente Ielpo & C.ª, idem á Sec. de O. Publicas	3:631$800	
Severino Homesindo e F. Pereira, serviços no P. Hotel	227$500	
Francisco Sant'Anna, idem num predio á avenida D. da Silveira	182$000	
Samuel de Britto, idem no Theatro Santa Rosa	1:000$000	
O mesmo, idem no predio da Exposição G. de Productos	170$000	
José Lianza, idem no Parahyba-Hotel	400$000	
João Pereira, concerto de moveis da D. Geral de Instrucção	180$000	
José M. Pastich, serviços na D. de Saúde Publica	277$000	
Antonio Gama, idem no Quartel do R. Policial	1:294$300	
O mesmo, idem no Parahyba-Hotel..	814$000	
Guarda Civica, folha de pagamento do mês p. findo	20:282$000	
Henrique Justa, serviços na Ponte de Gramame	6:305$100	
Severino do Nascimento, viveres á Maternidade	431$300	
Ignacio Pedrosa, material á Repartição de A. e Esgotos	2:800$000	
F. H. Vergára & C.ª, idem, idem ..	2:955$400	
Os mesmos, levantamento de caução	500$000	
J. Minervino & C.ª, idem, idem	1:000$000	
Os mesmos, viveres para a Cadeia Publica	5:501$400	
João B. de Sá, material á Imprensa Official	300$000	75:591$800
Banco do Estado, deposito n|data ..	13:200$000	13:200$000
		134:239$293
Saldo para o dia 4 do corrente		
		223:031$093

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de abril de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 1.°	7:063$672	
Receita do dia 2	4:247$733	11:311$405
Despesa do dia 2		9:132$150
Saldo do dia 2		2:179$255
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	371$300	
Em cofre	1:549$655	2:179$255

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 2\|4\|932.

Gentil Fernandes.
Thesoureiro interino.

São convidados á comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. Antonio Toscano de Britto e João Pereira de Lima.

—

Foram sepultados, durante o mês de março p. findo, no Cemiterio Publico, 37 homens, 48 mulheres e 110 creanças.

Estão de plantão hoje (3), a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias, e amanhã (4), a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

EDITAES

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba — Edital n. 1 — Leilão de 246 fardos de algodão — Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do sr. delegado do Serviço do Algodão que no dia 17 do corrente serão vendidos em publico leilão, na séde desta Delegacia, ás 14 horas, a quem maior preço offerecer, reservando-se a Delegacia ao direito de uma segunda praça, caso os lances da primeira não lhe convenham, 246 fardos de algodão em pluma, de producção das Fazendas de Sementes de Espirito Santo, Pendencia e do Campo de Demonstração "Presidente João Pessôa" em Cachoeira, sendo 113 fardos armazenados em Espirito Santo, 62 em Campina Grande e 71 em Cachoeira.

O referido algodão tem os seguintes caracteristicos:

113 fardos em Espirito Santo — Classe fibra curta

82 fardos typo 1
21 " " 3
8 " " 4
2 " " 5

71 fardos em Cachoeira — Classe fibra curta

33 fardos typo 2
7 " " 3
6 " " 4
2 " " 5
8 " " 6
15 " " 7

62 fardos em Campina Grande — Classe fibra longa

15 fardos typo 1
24 " " 2
18 " " 3
1 " " 4
2 " " 5
1 " " 7
1 " refugo

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, 7 de março de 1932. — **José da Cruz Nobrega**, escripturario.

—

SECÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA. — EDITAL. — O chefe interino da Secção do Imposto Sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal deste Estado, avisa aos srs. contribuintes do mesmo imposto que o prazo para entrega e pagamento das declarações de renda, sem multa, expira a 1.º de junho proximo futuro e que as mesmas declarações devem ser entregues unicamente na Secção do Imposto Sobre a Renda, (Palacio das Secretarias), tratando-se de contribuintes residentes ou estabelecidos nesta capital e nas respectivas collectorias quanto ás do interior.

Outrosim, torna publico, que em decreto n.º 19.723, de 20 de fevereiro de 1931, o Govêrno Provisorio resolveu:

Art. 2.º — Terminar com o desconto do imposto de renda em folha.

§ unico — O imposto de renda relativo aos funccionarios publicos federaes, pensionistas, aposentados e demais inactivos pagos pelos cofres da União será integralmente arrecadado nas estações encarregadas do respectivo lançamento e cobrança, mediante declaração, na fórma prescripta no decreto n.º 5.138, de 5 de janeiro de 1927.

Art. 3.º — As sociedades ou particulares que como representantes ou procuradores de pessôas residentes ou sociedades estabelecidas no exterior se encarregarem de receber no Brasil os respectivos rendimentos respondem pela deducção e recolhimento do imposto sobre esses rendimentos, quando forem remettidos para o estrangeiro.

Art. 8.º — São passiveis do imposto sobre a renda os vencimentos de todos os membros da magistratura da União, dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre, bem como os do funccionalismo publico dos Estados e dos municipios.

Todo aquelle que, em virtude de ausencia ou qualquer outro motivo, estiver impedido de cumprir as disposições regulamentares ou de salvaguardar direitos, póde ser representado por mandatario legalmente habilitado.

Aquelle que receber rendimentos de bens de terceiro, como se lhe pertencessem, devem fazer declaração.

A capacidade do contribuinte, a representação e a procuração são reguladas segundo as prescripções do Direito Civil.

Toda pessôa sem distincção de sexo, naturalidade, estado ou profissão, com rendimentos superiores a 10:000$000 provenientes d'uma ou mais fontes, dentro no mesmo exercicio financeiro, é obrigada a fazer declaração de renda.

Os rendimentos, embora emanem de varias e differentes fontes, e sejam percebidos em uma ou mais localidades, darão logar a uma só declaração, que os enfeixará para effeito de um só calculo.

Para pagamento do imposto devido no exercicio financeiro, o contribuinte tomará por base o rendimento auferido no anno civil ou no periodo de doze mêses, immediatamente anterior.

Todo commerciante, deve fazer a declaração, embora mesmo com prejuizo, no balanço de base á tributação. De duas maneiras póde o commerciante fazer a declaração de renda — accusando a receita bruta ou declarando o rendimento liquido. Quer de uma, quer de outra maneira, está obrigado a juntar á declaração elementos comprobatorios do que houver declarado.

Para o rendimento bruto, servem de elementos justificativos a copia dos lançamentos a credito de mercadorias, ou outra conta semelhante de receita, ou a dos livros de registro de vendas á vista e contas assignadas.

Para o lucro liquido, serve o extracto do balanço devidamente acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, juntando aos mesmos os titulos de **despesas geraes e juros de descontos**, devidamente discriminados.

As sociedades anonymas não podem mais optar pelo pagamento na base da receita bruta ou na do volume de operações. (Decreto 19.550).

Os proprietarios de immoveis, no acto de apresentação de suas declarações de rendimentos, devem juntar uma relação dos predios, indicando rua, numero e o rendimento annual de cada um de per si. Outrosim, devem também juntar documentos comprobatorios referentes ás despesas com **impostos e conservação**, não podendo estas exceder a 15 % da renda bruta.

O imposto de renda recahirá sobre quem auferir rendimentos das origens seguintes: **commercio e qualquer outra exploração industrial; capitaes mobiliarios; ordenados, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e remunerações, sob qualquer titulo e fórma contractual; exercicios de profissões ou artes quaesquer; capitaes immobiliarios; lucros e commanditas nas sociedades e firmas individuaes, dividendos e juros de titulos da divida publica, rendimentos da exploração agricola e das industrias extractivas vegetal e animal.**

Secção do Imposto Sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, em 13 de fevereiro de 1932. — **João Gualberto Marinho**, auxiliar.

Visto: — **Antonio Caracilles Leite**, chefe interino da Secção.

—

EDITAL.—O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. promotor publico da comarca, denunciou de Aquilino Fabricio Barbosa, com 32 annos de edade, casado, pescador, analphabeto e de João Gonçalves da Silva, casado, com 26 annos de edade, sabendo ler e escrever, brasileiros, como incursos nas penas do artigo 303 do Codigo Penal, combinado com o artigo 18, § 1.º do mesmo codigo. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, por se haverem foragido, chama e cita os referidos denunciados a comparecerem neste juizo, no dia 11 de abril, pelas 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem em uma das salas do segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Aristides Lôbo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 de março de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Assignado) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original. — O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento de d. Francellina Cavalcanti Albuquerque, foi declarado pelo inventariante, acharem-se ausentes os herdeiros: — Lauro Camara e Inah Lauritzen Camara, residentes em Campo Grande do Estado de Matto Grosso; d. Climeria Cavalcanti Procopio, casada com o dr. Severino Gomes Procopio, residente em João Pessôa, Parahyba; Ernestina Cavalcanti Borba, casada com Indio Brasileiro Borba, residente em Araraquara, São Paulo; dr. José Bonifacio Camara, residente em Campo Grande, Matto Grosso, Christina Lauritzen, residente em João Pessôa, Parahyba e Maria do Carmo e José Probo, menores impuberes residentes em companhia de seu pae Alfredo Carneiro da Cunha, residentes em São Paulo. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito, bem como aos demais herdeiros descripto para, em quarenta e oito horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 30 de março de 1932. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão de orphãos o escrevi e assigno. (a) Severino Montenegro. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 90 DIAS. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, delle noticia tiverem e interessar possa que por este juizo foi procedida a arrecadação de bens dos fallecidos Roberto Araujo e sua mulher, dona Celina Araujo, residentes em Rio Tinto, deste termo e comarca, cujos bens consistem em moveis e outros objectos de casa, tudo de pequenos valores, trinta mil réis em dinheiro e duzentos mil réis a ser recebidos da Companhia Rio Tinto, da qual era o referido fallecido empregado; convoco a todos que tiverem direito a esses bens, a virem se habilitar dentro do prazo de noventa (90) dias, depois da publicação deste no orgão official do Estado, sob as penas da lei, conforme tudo dispõe o Codigo do Processo Civil e Commercial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 30 dias do mês de março de 1932. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão de ausentes, o escrevi. (a.) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original, dou fé. Mamanguape, 30 de março de 1932. — O escrivão de ausentes, **Antonio da Silva Ramos.**

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Manuel Mariano de Lima e d. Maria Genesia Vieira, naturaes deste Estado, solteiros, residentes nesta capital; elle artista, nascido em 30|4|1893, filho de João Mariano de Lima e Joaquina Maria de Lima; ella nascida em 6|3|1906, filha de Manuel Pedro Vieira e de Candida Alves de Macena.

João Baptista Gomes e d. Hilda dos Santos Leal, solteiros, residentes nesta capital; elle auxiliar do commercio, nascido em Camutanga, Pernambuco, aos 6|3|1914, filho de Antonio Baptista Gomes e Analia da Silva Gomes; ella modista, nascida em Santa Rita, desta comarca, aos 12|2|1911, filha de Possidonio dos Santos Leal e Minervina de Araujo Leal.

Manuel José da Silva e d. Ambrosina Maria da Conceição, residentes nesta capital; elle viúvo, estivador, nascido em Recife aos 14|10|1895, filho de José Bernardo da Silva e Cosma Maria da Conceição; ella nascida em Espirito Santo, deste Estado, aos 13|8|1909, filha de Cosmo Damião da Silva e Maria Francisca da Conceição, sendo solteira.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 2 de abril de 1932. — O official do registro, Sebastião Bastos.

Secção Livre

Declaração necessaria

Sebastião Evengelista de Almeida, proprietario, residente no municipio de Alagôa Grande, declara, para os devidos fins, que não deve a pessôa alguma e se porventura alguém se julgar seu credor em consequencia de titulo, documento ou obrigação de qualquer natureza firmada pelo declarante, será promptamente indemnizado, exhibindo, previamente, a prova desse pretenso direito.

Outrosim, o mesmo declarante faz sciente de que até a presente data não fez nenhuma disposição testamentaria a respeito dos bens do seu modesto patrimonio.

Alagôa Grande, 7 de março de 1932. — **Sebastião Evangelista de Almeida.**

(A firma estava devidamente reconhecida).

—

Fallencia Severino Porfirio de Britto

Quadro geral dos credores admittidos á fallencia do commerciante Severino Porfirio de Britto:

Chirographarios: F. H. Vergara & C.ª, João Pessôa, 2:173$450; Joaquim Vicente Torres, João Pessôa, ... 1:430$000; Standard Oil Comp. of Brasil, João Pessôa, 232$000.

João Pessôa, 30 de março de 1932. — **Feitosa Ventura.**

F. H. Vergára & C.ª, syndicos.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Não se tendo realizado as Assembléas geraes Extraordinarias convocadas para o dia 28 do corrente, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a comparecerem no dia 4 de abril proximo ás 4 horas no edificio da Associação Commercial, a fim de eleger o Conselho Fiscal, por não se ter na votação observado o que determina o art. 27 dos Estatutos em vigor e no mesmo dia ás 15 horas, no mesmo local, para tratar da reforma dos Estatutos nos arts. 5, 7, n. 7, 10, 12, 23 e 33.

João Pessôa, 29 de março de 1932. — Ismael E. da Cruz Gouveia, director 2.º secretario.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Severino Salustina dos Santos, 26 annos, casado, residente á rua do Rio n. 409.

Julio Adaucto Lucena, viúvo, 34 annos, residente á rua Eugenio Toscano.

D. Antonia Muniz Nunes, 50 annos, viúva, residente á rua da Republica.

Aurelio Camello de Albuquerque, casado, 48 annos, residente á rua 13 de Maio n. 596.

Sebastião Francisco Madruga, com 32 annos, casado.

D. Aline Silva Madruga, 32 annos, casada.

Moysés Apollonio de Barros, casado, com 33 annos.

Severino Salustino dos Santos, casado, com 26 annos, rua do Rio, 409.

Aureliano Camello Albuquerque, casado, 48 annos, rua 13 de Maio, 596.

Julio Adaucto Lucena, com 34 annos, viúvo.

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande. 1.ª série

Jorge Gomes de Freitas, casado, com 38 annos, residente nesta capital.

Mario Lins Pessôa da Costa, casado, com 29 annos, residente nesta capital.

Francisco Borges de Souza, casado, com 37 annos, residente nesta capital.

Readmissão

Joaquim José Baptista, casado, 54 annos, residente nesta capital.

Ursulino Soares, casado, 52 annos, residente nesta capital.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus; e no obito 564 a socia d. Synphonia Borges de Souza.

Chamadas

1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de " "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas

2.ª Séerie

Obito 170, 15 de abril, com multa; 5 de maio 171, 15 de maio, com 5 de junho.

Readmissão

Arnaldo E. de Barros Moreira, com 35 annos.

D. Elvira de Barros Moreira, com 35 annos.

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte.*

CENTRO ESPIRITA REDEMTPOR

SÉDE: RUA JORGE RUDGE, 121, VILLA ISABEL — IO

Sessões publicas de Limpeza Psychica
Ás segundas, quartas e sextas

Principiam ás vinte e meia horas — Explicações diariamente ás 13 horas. (Horario de verão)

Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:

Obra	Preço
Espiritismo Racional e Scientifico (christão), (obra basica do Racionalismo Christão)	5$000
Conferencias sobre Sciencia e Religião	5$000
Cartas ao Cardeal Arcoverde (Provando a nullidade do Vaticano e a perversidade dos Cardeaes)	5$000
Cartas ao Chefe do Protestantismo no Brasil. (Combatendo a sua seita e provando ser a "Biblia" um livro perigoso por affirmar mentiras)	5$000
Cartas Opportunas (Sobre espiritismo, combatendo a Magia Negra e assim os celeberrimos médiuns obsedados a fazer loucos todos os que os tomam a sério)	3$000
A VIDA FÓRA DA MATERIA (Contendo cento e oitenta gravuras em trichromia)	50$000
A verdade sobre Jesus (A Religião de nossos paes; a Religião de nossos filhos, pelo Almirante Thompson)	2$000
Scientistas Sem Sciencia (cartas ao Lente de Medicina, Dr. Austregesiló, combatendo os seus escriptos e as affirmativas na sciencia official	10$000
Espiritualismo e o Magno Problema Social (Obra que interessa a todas as camadas sociaes), pelo Almirante Thompson	2$000
O TRABALHO (pelo Almirante Thompson)	2$000
"A Educação" (pelo Almirante Thompson)	3$000
"O Brasil Moderno" (pelo Almirante Thompson)	5$000
"Sciencia Spirita (2.ª Ed. do Dr. S. Pinheiro Guedes)	4$000
Para que os brasileiros e ... Raciocinem	1$000
Para que os brasileiros leiam e... raciocinem	1$000
"A Educação", pelo almirante Thompson	3$000
Pelo correio, cada uma dessas obras custará mais	1$000

A' venda na Livraria Alves e suas filiaes, e na Livraria Antunes, á rua Buenos Aires, n.º 133, e noutras mais da capital e Estados e na séde do Centro Espirita Redemptor e seus Filiados.

A SÊCCA DO NORDÉSTE

O ministro da Fazenda já autorizou o pagamento dos dez mil contos relativos ao credito aberto pelo chefe do Govêrno Provisorio, para auxiliar os flagellados pela sêcca nordéstina. Será applicada a somma alludida na realização de obras de utilidade publica e de caracter permanente e nas quaes poderão ser empregados grande numero dos retirantes, que descem do sertão tangidos pela sêcca. Como **O Jornal** já teve ensejo de observar, o flagello periodico apresentou-se desta feita com tal intensidade e extendendo tanto a area da sua devastação, que difficilmente seria possivel encontrar, nas actuaes condições financeiras do pais, recursos sufficientes para enfrentar adequadamente semelhante calamidade. Comtudo, o Govêrno Provisorio tem feito tudo que as aperturas do Thesouro lhe permittem e, até agora, já foram dispendidos nas obras de emergencia no Nordéste cerca de quarenta e cinco mil contos.

Por essa contribuição para attenuar a angustiosa posição em que se encontram as populações nordéstinas, tem de ser creditado o ministro da Viação, a cuja tenacidade em dedicados esforços para soccorrer os flagellados da sêcca se deve preponderantemente as medidas adoptadas pelo govêrno. Conhecedor profundo da região nordéstina e de todas as minucias do problema das sêccas, o ministro José Americo tem agido nessa materia com o rigor technico de um verdadeiro especialista. Além disso, não faltam ao titular da pasta da Viação os incentivos dos sentimentos de profunda identificação com a tragedia que lhe é tão familiar e da qual ninguem melhor que elle fixou até hoje os pungentes traços humanos.

As medidas que o Govêrno Provisorio tem tomado em relação á sêcca, embora modestas como o impõem as restricções financeiras do momento, formam um dos capitulos mais honrosos da administração dictatorial. Fazer muito quando superabundam os recursos, está ao alcance de qualquer administrador mediocre. Mas tirar partido de elementos escassos para enfrentar um problema formidavel, conseguindo realizar alguma coisa de util e de pratica para alliviar o enorme soffrimento da população sertaneja dentro de um orçamento extremamente exiguo, constitue prova de invulgar capacidade de acção executiva. E' isto que o ministro José Americo tem feito em relação á sêcca. Cerceado como se acha pela falta de recurso, o ministro da Viação não conseguirá mais que mostrar impressionantemente aos nossos compatriotas do sertão que o govêrno nacional não se desinteressa pela sorte delles. Nas circumstancias em que nos encontramos, esse aspecto moral do auxilio aos flagellados pela sêcca tem uma significação de inestimavel alcance e concretiza um grande serviço prestado não apenas ao Nordéste, mas á Nação, pelo ministro José Americo.

(Do **O Jornal**, do Rio

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Terá logar, no proximo sabbado, no "Club dos Diarios", a solemnidade de entrega de diplomas aos alumnos do *Instituto Commercial "João Pessôa"*, que constituem as turmas que terminaram o curso de dactylographia em 1930 e 1931.

Para assistirmos esse acto recebemos gentil convite, firmado pela diretora daquelle estabelecimento de ensino, senhorita Hortense Peixe.

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial executará hoje, em retrêta, na Praça João Pessôa, o programma seguinte:

1.ª PARTE — 1, "Tenente Zuzinha", dobrado; 2 "Risoleta", samba; 3 "Verde", valsa; 4 "Normalistas", marcha.

2.ª PARTE — 5 "Bohemios Brasileiros", marcha; 6 "Para além do horizonte azul", fox-trot; 7 "Mulher de malandro", samba; 8 "Recordações de meu Brasil", dobrado.

Distribuição de livros de Hygiene Infantil com as enfermeiras-visitadoras do Departamento de Hygiene e Saúde Publica

Tendo por fim tornar mais efficiente possivel o serviço de Hygiene Infantil a cargo das enfermeiras-visitadoras do Departamento de Hygiene e Saúde Publica, e tornal-as devidamente habilitadas para o desempenho de sua missão, o dr. Guedes Pereira, director daquella repartição, acaba de adquirir, na "Livraria Calvino Filho" do Rio de Janeiro, trinta e dois volumes sobre aquelle assumpto.

Os volumes a que nos reportamos intitulam-se "Escola das Mães" e "Saúde dos Filhos", dos afamados medicos drs. Jorge Sant'Anna e Leonel Gonzaga.

A distribuição já foi effectuada, sendo cobrado unicamente o custo de cada livro.

NOTAS POLICIAES

PEQUENAS OCCORRENCIAS

Pelos guardas civis 57 e 62 foram presos os individuos Antonio Paulino e José Alves, que se encontravam no interior da igreja do Rosario.

Um original concurso

RIO, março — (Correspondencia epistolar) — Durante o anno que findou, nos diversos concursos a que se procedeu na Hespanha, foram escolhidas 31.450 senhoritas como as representantes mais perfeitas e authenticas da belleza feminil hispanica.

As costureiras, as vendedoras dos mercados, as trabalhadoras da cidade e dos campos, todos, emfim, tiveram a sua rainha de belleza, que agora, devido á Republica, á chamada "Senorita tal ou qual".

Como digno remate desses concursos, o jornal humoristico "Gutiérrez" que se edita em Madrid, — e usa mais ou menos o estylo da nossa "Manha" — resolveu effectuar um concurso entre as creadas de servir.

Uma bella banda de sêda, bordada a ouro, com os dizeres: "Homenagem á mulher mais feia da Hespanha" e cincoenta duros foram o premio dado á miss. "Gutierrez" deu uma edição especial, com as diversas poses do concurso e a photographia da horrenda dama que conseguiu obter a maioria dos suffragios.

Terão inicio, nestes dias, conforme estamos informados, as provas do concurso para os cargos de agentes fiscaes federaes, mandado realizar na Delegacia Fiscal deste Estado, pelo sr. ministro da Fazenda.

Certamente, desta vez, não se reproduzirão as irregularidades do concurso procedido em 1928, que culminaram com a annullação de todas as provas.

Actualmente, estamos numa phase de selecção de valores e de reconstrucção social, não se admittindo mais as prejudiciaes praxes, entre outras, de fazerem parte da banca examinadora pessôas que mantenham aulas avulsas a candidatos ao referido concurso.

E' de esperar, portanto, o maior criterio na realização e julgamento das respectivas provas. — B.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino Amarilio, filho do sr. Lindolpho Mesquita, commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Raul Toscano de Britto — Transcorre hoje o natalicio do sr. Raul Toscano de Britto, funccionario do Telegrapho Nacional.

— A sra. d. Maria Chagas Souza e Silva, viúva do saudoso conterraneo sr. Antonio de Souza e Silva.

— A sra. d. Maria Beltrão Cantalice, viúva do saudoso conterraneo sr. Diomedes Cantalice.

— O menino Emilio, filho do sr. Thomaz Serrano, funccionario da Imprensa Official.

— O menino Hely, filho do sr. João Alustau, commerciante nesta cidade.

— Completa hoje o seu primeiro anniversário, o pequeno Juracy, filho do sargento radiotelegraphista do Regimento Policial, Luiz Gonzaga de Lima, e de sua esposa d. Maria da Penha Lima.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O menino Arlindo, filho do sr. José Quirino Irmão, proprietario em Barra de S. Miguel.

— A senhorita Rita Pereira Diniz, filha do sr. Manuel Moreira Diniz, residente em S. Bento.

— O sr. Ulysses Vianna da Paixão, residente nesta capital.

— Completa amanhã seu primeiro natalicio o pequeno Fernando, filho do nosso confrade dr. Adhemar Vidal.

— O menino Rubens, filho do tenente Coêlho Pereira, official reformado do Exercito.

NASCIMENTOS:

Acha-se enriquecido o lar do sr. Custodio de Sant'Anna, commerciante nesta capital, e de sua esposa d. Maria Pilar de Sant'Anna, com o nascimento de uma creança do sexo feminino, que na pia baptismal receberá o nome de Cordelia.

— Nasceu a 29 de março ultimo, a menina Maria do Soccôrro, filha do casal Roberto Moreira Soares — Amalia Ferreira Soares.

VIAJANTES:

A bordo do paquete "Poconé", chegou hontem a esta capital, procedente do sul do pais, o capitão Heitor Cabral Ulysséa, distinguido official do nosso Exercito.

O illustre militar, que vem de ser transferido para o 22.° B. C., aqui aquartelado se fez acompanhar de sua exma. familia.

PASSAGEIROS:

Chegaram pelo vapor "Poconé", dos portos do Sul:

Capitão Heitor Cabral Ulysséa, Ambrosina Pinto Ulysséa, Leonor Ulysséa, Lêda Ulysséa, Pedro Paulo Ulysséa, Asdrubal Ulysséa, Emilia Lustosa Cabral, Maria de Lourdes Santos, Florippes Tavares de Souza, Maria Tavares de Souza, Mathias Henrique da Silva, Euclydes de Souza Braga, Carlos Diniz, Joaquim Mariz Pinto, José de Seixas, Julia de Seixas, Julia de Seixas, Noemia Seixas, Lêda Seixas, Ismael Souza Barreto, Anna Barreto, Consuelo Barreto, Rosa Pereira de Azevêdo, Sebastião Azevêdo e Santos Barreto.

DESPORTOS

A tarde de hoje como que assignala o resurgimento do nosso meio desportivo. Mercê dos perseverantes esforços da L. D. P. e clubes filiados, a nossa juventude vae dar uma brilhante demonstração de vontade energica e de dextresa.

O "foot-ball" tem trazido á juventude brasileira uma aureola de verdadeira consagração mundial. E' um dos desportos mais populares e sua acção tem sido fecunda e extraordinaria na educação physica de nossa raça.

As praças onde se praticam esse bello desporto já constituem, nos centros adeantados do paiz, escolas do povo, que nellas vêm reflectir-se a pujança e vitalidade do Brasil.

Póde, mesmo, dizer-se, que os brasileiros são os interpretes valorosos desse bello jogo, que, além de um factor de cultura physica, é um elemento de nobre propaganda do valor e da fibra de nossa raça.

A principal razão do pouco florescimento desse desporto entre nós, é devido á falta de estimulo de um ambiente de interesse social e economico, que torne activo e benefico o esforço da L. D. P. e clubes filiados.

As muitissimas victorias e os immortaes triumphos que têm conseguido os desportistas do sul — os melhores do mundo — são, não há negal-o, um privilegio de sua technica alliada á virtude do corpo. Isso attesta o coefficiente fecundo do meio social e exprime o grandioso incentivo do povo, que é o artifice supremo do conceito e da perfeição dos jogadores.

No Rio e em São Paulo, o publico é activo e vigilante, contribuindo para dar amparo aos clubes e proclamar os seus esforços.

E assim o gosto pelo "foot-ball" já se diffundia na alma nacional como poder suggestivo de um titulo de gloria da mocidade brasileira.

Entre nós têm os jogadores luctado com os tormentos da indifferença publica, suffocado a dôr do desestimulo e enfrentado as aperturas de situações economicas e entretanto nunca deixaria de dar uma prova de sua perseverança e vontade.

Este é o coefficiente fecundo dos nossos desportistas e o traço luminoso de seu valôr, que cêdo ou tarde há de lhes dar a gloria de triumphadores.

O movimento que ahi está a empolgar os varios clubes filiados Palmeiras, Cabo Branco, Internacional, Santa Cruz, Pytaguares, Vasco da Gama e Mira-Mar é digno da consideração publica e a peleja de hoje, á tarde, traduz o valor de nossa mocidade.

Assim, a praça de jogos há de ter affluencia de um publico enthusiasta e cheio de fé nos destinos de nossa educação physica, que L. D. P. procura radicar na alma do povo.

TAÇA HANSEATICA

No torneio de hoje será disputada uma linda taça offerecida pelos representantes da Companhia Hanseatica, srs. Oswaldo Pessôa e Boanerges Costa, a qual desde hontem ficou exposta nas vitrines da "A Imperial".

A entrega deste trophéu ao vencedor occorrerá em dia previamente marcado.

OS JUIZES

Arbitrarão os jogos de hoje os srs. Manuel Augusto da Silva, Luiz Franca Sobrinho e Edgard Neiva, do quadro official da Liga.

AVISO AOS CLUBES

Todos os clubes disputantes do torneio deverão apresentar uma lista com discriminação e assignatura de todos os seus jogadores inscriptos para participar do torneio, afim de evitar qualquer duvida ou reclamação quanto á authenticidade dos disputantes.

SERVIÇO DE OMNIBUS E BONDES

As empresas de transporte, entre 12 e 18 horas farão trafegar crescido numero de vehiculos, afim de melhor facilitar o transporte do publico para a praça de jogos.

—

Conforme notas que recebemos, os quadros do Palmeiras, Cabo Branco e Pytaguares levarão ao grammado os seguintes jogadores:

Palmeiras: — Ferreira, Tóta, Miguel, Marinho, Reis, Vicente, Alcino, Patricio, Orlando, Déda, Léo, Gomes, Fernando, Rocha e Nilo.

Cabo Branco: — Zoroastro, Zépedro, Dante, Siba, Pedro, Lemos, Taurino, Oderson, Pitóta, Amaral, Zémaia, Adhemar, Zéca, Ranulpho e Salvador.

Pytaguares: — Stuckert, Cruz, Gogoia, Enrique, Roberto, Vivaldo, Biu, Viégas, Carabú, Lula, Néris, Sinval, Eduardo, Felix e Fagundes.

—

SANTA CRUZ S. C.

(Official)

A directoria de desportos determinou o comparecimento dos seguintes amadores hoje, ás 13 horas, no campo do S. C. Cabo Branco, para a disputa do torneio inicio: Corrêa, Petra, José Braz, Felix, Itabayana, José Pessôa, Nelson, Lourinho, Sorrentino, Astrogildo, Aloysio, José Lima, Pedro Paulo e Lampeão.

Aloysio Franca,
Director de desportos.

—

O director de desportos do Pytaguares Juvenil pede o comparecimento de todos os seus associados ao respectivo campo ás 14 horas, para um rigoroso treino.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

O decreto estadual n.° 22, de 22 de novembro de 1930 e o fornecimento de guias de desembaraço ou exportação — Uma circular da Delegacia aos chefes de Mesas de Rendas, estacionarios fiscaes e agentes encarregados de Postos de fiscalização no interior do Estado

A Delegacia do Serviço do Algodão, zelando pela fiel observancia do que dispõe o art. 16 do Dec. n.° 22, de 22 de novembro de 1930, do sr. Interventor Federal, "que prohibe o fornecimento de guias de desembaraço ou exportação, pelas Mesas de Rendas, para algodão procedente de estabelecimentos não registrados na Delegacia e para os que, mesmo registrados, não tenham na aniagem a marca impressa com chapa apropriada", vem de endereçar, ao corpo de funccionarios do fisco estadual com exercicio no interior do Estado, uma circular que fez acompanhar da "relação dos descaroçadores de algodão registrados" na mesma Delegacia, seguida de outra, na qual figuram aquelles cujo "registro foi cancellado".

Essa medida, que poderia parecer, á primeira vista, de somenos importancia, ao contrario representa papel bem saliente na defesa do nosso principal producto contra a acção fraudulenta de elementos inescrupulosos, ao mesmo tempo que concorre vantajosamente para a organização das estatisticas de que tanto carecemos na orientação dos nossos negocios commerciaes e industriaes do algodão.

Como se trate de um assumpto de vital interesse para aquella repartição, bem como para a Secretaria da Fazenda e Agricultura por dizer muito de perto com as suas secções de arrecadação e estatistica, resolveu o delegado do Serviço do Algodão a respeito officiar ao titular da referida pasta, de quem solicitou o maximo empenho no sentido de ser attendido pelos serventuarios do fisco estadual no que pede a alludida circular.

Aproveitando ainda essa opportunidade que se lhe offerece, dirige-se tambem, aquella autoridade, a todos os senhores proprietarios de descaroçadores, de cuja bôa vontade muito espera em proveito de iniciativas como esta que vem de pôr em pratica, recommendando a maxima attenção e carinho por tudo quanto se relacione com a legislação reguladora do funccionamento de seus estabelecimentos, certa, como está, de que elles, assim procedendo, não só contribuem para o aperfeiçoamento da nossa principal mercadoria exportavel, como evitam os aborrecimentos que naturalmente decorrem da applicação das diversas penalidades de que são passiveis nos casos de infracção.

Noutra secção desta folha publicamos o quadro estatistico dos descaroçadores de algodão, existentes no Estado.

Serviço Estadual de Estatistica

A Secção de Estatistica encaminhou circulares, hontem, a todos os prefeitos do Estado, solicitando dados para o levantamento do patrimonio dos municipios.

Como se destinem os mesmos á confecção do "Annunario Estatistico" relativo a 1930, já em preparo, é de ver que todos se esforcem no envio o mais breve possivel das informações pedidas.

—

Offerecendo ao sr. prefeito José de Borja uma collecção de ordens de serviço, cadernetas, fichas, etc., empregadas no levantamento cadastral da metropole e artisticamente encadernadas, o chefe da Secção de Estatistica o fez com o officio infra:

"Sr. Prefeito Municipal — Precisando dar maior amplitude ao Annuario Estatistico da Parahyba, referente ao anno findo, venho solicitar-vos as informações constantes da relação annexa das quaes tenho absoluta e urgente necessidade.

Endereço-vos este pedido de ordem do exmo. sr. Interventor Federal, cujos propositos em dotar o nosso Estado de um perfeito serviço de estatistica já são sobejamente conhecidos.

Posso adeantar-vos, em consequencia, que o sr. dr. Anthenor Navarro considera como um dos bons serviços prestados á sua administração a presteza na remessa dos dados pedidos pela Secção de Estatistica.

De minha parte, é claro, nada posso fazer de util por minha terra, no cargo que exerço, com muita vontade de produzir, se me faltarem as informações buscadas com o mais sincero empenho.

E é força ainda convir que, mais de que os prefeitos, que são representantes de confiança do governo em os municipios do Estado, ninguem está na obrigação de attender aos reclamos deste serviço.

Encerrando estas considerações, fico na espectativa de breves noticias e subscrevo-me com subida consideração.

Saúde e fraternidade. — *Meira de Menezes.*"

O ensino commercial nos Estados Unidos

WASHINGTON, março — (Correspondencia epistolar) — Uma das phases mais importantes do systema educativo dos Estados Unidos e que se está desenvolvendo mais rapidamente, é o ensino commercial. Mais de um milhão de moços e moças acham-se matriculados actualmente nesses cursos.

Este rapido augmento de estudantes tem obrigado os educadores e, em parte, os commerciantes, a investigar cuidadosamente qual será o plano de estudos que melhor possa servir os interesses desse milhão de futuros commerciantes.

Em um artigo sobre "A Educação Commercial nos Estados Unidos" publicado pelo Boletim da União Pan-Americana, apparecem varios dos planos de estudos mais typicos nas escolas secundarias desse paiz. O autor do artigo é o sr. J. O. Mallot, especialista de Educação Commercial da Repartição de Educação dos Estados Unidos, e uma das pessoas que mais estudos tem feito sobre a materia. Neste trabalho descreve a evolução pela qual tem passado o ensino commercial nos Estados Unidos, sua organização e os fins visados nos differentes graus de ensino commercial.

Os objectivos do ensino commercial secundarios disse: — são de duas classes dominantes: Primeira, preparar os alumnos dos cursos commerciaes a obter collocações no commercio, preenchel-as satisfactoriamente e tornarem-se merecedores de promoções normaes; e segunda, elevar o nivel geral de conhecimentos sobre problemas economicos".

Numero avulso 200 réis

Provisões de quitação

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, expedidas pelo Tribunal, existem as seguintes provisões de quitação:

N.º 354, expedida em favor do ex-agente postal de Esperança, Carlos Soares.

N.º 355, em favor do ex-agente postal de Areia, José Patricio de Almeida.

N.º 359, em favor da ex-agente postal de Barra de S. Miguel, Archanja Amelia da Rocha.

N.º 361, em favor da ex-agente postal de Araruna, Mirandolina Maia de Oliveira Menezes.

N.º 363, em faovr do ex-agente postal de Varadouro, Aurelio Tasso de Mello.

N.º 371, em favor da ex-agente postal de Umbuzeiro, Severina Cavalcante Correia de Mello.

N.º 373, em favor do ex-agente postal de Piancó, Possidonio de Jesus Carvalho.

N.º 376, em favor do ex-agente postal de Mulungú, João Manfredo de Oliveira Diniz.

N.º 377, em favor da ex-agente postal de Santa Rita, Alice Lelis de Carvalho

N.º 379, em favor do ex-agente postal de Mulungú, José Faustino Tavares da Silva

N.º 382, em favor da ex-agente postal de Santa Rita, Eulalia de Souza Franco.

N.º 383, em favor do ex-agente postal de Catolé do Rocha, Manuel Benicio Maia Filho.

N.º 385, em favor do ex-agente postal de Conceição, João de Alencar Figueirêdo.

N.º 514, em favor da ex-agente postal de Pau-Ferro, Maria Avelina da Costa.

N.º 515, em favor da ex-agente postal de Esperança, Martiniana Gonçalves Pereira.

N.º 516, em favor do ex-agente postal de Catolé do Rocha, Joaquim Tolentino Pereira Maia

N.º 573, em favor da ex-agente postal de Cuité, Maria Guadalupe Drumond.

N.º 742, em favor do ex-agente postal de Moreno, Manuel João Francisco Duarte.

N.º 743, em favor da ex-agente postal de S. João do Rio do Peixe, Maria Amelia de Sá.

N.º 759, em favor do ex-agente postal de Picuhy, Antonio Domingues de Oliveira

N.º 763, em favor do ex-agente postal de Alagôa Nova, Ignacio Chaves Sobral.

N.º 765, em favor do ex-agente postal de Itabayana, Alfredo Alves de Figueirêdo.

N.º 768, em favor da ex-agente postal de S. Miguel da Bahia da Traição, Paulina Siqueira de Mello.

N.º 794, em favor da ex-agente postal de S. João do Cariry, Maria de Medeiros Ramos.

N.º 795, em favor do ex-agente postal de Belém de Guarabira, Celso de Lyra Pedrosa.

N.º 797, em favor do ex-agente postal de Malta, Antonio Fernandes de Lima.

N.º 798, em favor do ex-agente postal de Caiçára, Abdias Franco de Aquino.

N.º 800, em favor da ex-agente postal de Catolé do Rocha, Christina de Oliveira Maia.

N.º 801, em favor do ex-agente postal de Cabedello, Abdenago Macêdo de Oliveira.

N.º 803, em favor do ex-agente postal de Teixeira, Antonio Baptista de Mello.

N.º 804, em favor da ex-agente postal de Cabedello, Altina Almeida de Carvalho.

N.º 806, em favor do ex-agente postal de Jucá, Praxedes Rodrigues Pereira.

N.º 807, em favor do ex-agente postal de Barra de Santa Rosa, Manuel de Souza Lima.

N.º 808, em favor do ex-agente postal de S. Mamede, José Clementino de Medeiros.

N.º 809, em favor da e-agente postal de Cruz do Espirito Santo, Eulalia Candida Pessôa de Senna.

N.º 810, em favor do ex-agente postal de Piancó, Antonio Correia de Almeida.

N.º 811, em favor da ex-agente postal de Pedra Lavrada, Elvira Moura.

N.º 896, em favor da ex-agente postal de Pirauá, Antonia Severina de Jesus.

N.º 902, em favor do ex-agente postal de Varadouro, nesta capital, João Leopoldino da Silva Flôres.

N.º 938, em favor do ex-agente postal de Caiçára, Miguel Ferreira Coutinho.

N.º 1.493, em favor da ex-agente postal de Soledade, Joaquina Elvidia da Nobrega.

N.º 1.495, em favor do ex-thesoureiro do Correio de Varadouro, João de Souza Falcão Sobrinho.

N.º 1.601, em favor do e-agente postal de Cabedello, Manuel Aurelio de Andrade.

N.º 1.605, em favor da ex-agente postal de Borborema, Elvira de Oliveira Araujo.

N.º 1.608, em favor do ex-agente postal de Lucena, Miguel Soares dos Santos.

N.º 1.609, em favor do ex-agente postal de Pilar, José Machado da Silva.

N.º 1.611, em favor do ex-agente postal, em commissão, de Cruz do Espirito Santo, José Machado da Silva.

N.º 1.613, em favor da ex-agente interina do correio de Campina Grande, Maria das Dôres de Andrade.

N.º 1.614, em favor da ex-agente postal de Usina S. João, Adelaide Lacerda Costa.

N.º 1.798, em favor da ex-agente postal de Piancó, Maria Leite de Almeida.

—

Os interessados deverão promover os meios necessarios para o recebimento dos referidos documentos na séde daquella Directoria, como se faz preciso.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço do Algodão

DELEGACIA NO ESTADO DA PARAHYBA

Relação dos descaroçadores de algodão registrados nesta Delegacia

ANNO — 1932

N.º	Nomes dos proprietarios	Marcas	Localidades	Districto
	ALAGÔA GRANDE			
1	Anesio Joaquim da Silva	Gusa		Cidade
2	J. Galo Branco & C.ª	Japão		Cidade
3	Sebastião Peba	Peba	Jacú	
4	José Ayres Correia	Ayres		Cidade
5	Cyro & Irmão	Creme		Cidade
6	Silvano Domingos de Araujo (X)	Araujo		Agua Doce
7	Oliveira & Amaral (X)	Fei		Cidade
8	Sebastião Guimarães da Costa	Mara (XX)		Cidade
9	João Velho de Mello	Falcone		Cidade
10	Antonio Pereira da Silva	Zumby	Zumby	
11	S. A. Wharton Pedrosa	Escudo		Cidade
12	Archanjo Pereira de Mello	Dakar		Agua Doce
	ALAGÔA DO MONTEIRO			
1	Honorio Ferreira Quintans	Sapo	Caiçára	
2	A. Gouveia	Aveia		Cidade
3	Sizenando Raphael de Deus	Nobreza	Feijão	
4	Marciano José de Oliveira	Olinda	Pedra Dagua	
5	Antonio de Souza	Souza	C. Floresta	
6	Antonio Jacintho de Oliveira	Geny		S. Thomé
7	Fausto Raphael da Cruz	Omega	Casa Nova	
8	Manuel Severo de Macedo	Macedo		Praia
9	Manuel Severo de Macedo	Tribu		S. Thomé
10	Alfredo Mayer de Freitas	Oeste	Serrote Ag.	
11	Hogo Santa Cruz	Hugol	Riachão	S. Thomé
12	Manuel Joaquim Raphael	Navio		Cidade
13	Antonio Nunes	Saturno	Bôa Vista	
14	Francisco Candido Falcão	Dagmar	Monsonha	
15	Francisco Candido Falcão	Djane		S. S. Umbuz.
16	Francisco Candido Falcão	Falcão		Cidade
17	Joaquim Torres	Darwin	Tigre	
18	Ignacio Raphael	Vigo		Camalaú
19	Satyro Rodrigues Feitosa	Ribeiro	Rib. Fundo	
20	Antonio Jacintho de Oliveira	Nereida		Cidade
21	André Bezerra do Rêgo Barros	Kixá	Est. D'alva	
22	Manuel Italiano	Nelis		Prata
23	Nilo Feitosa Ventura	Lua		S S. Umbuz.
24	Nilo Feitosa Ventura	Céu	Garapa	
25	Meirelles Pinheiro & Cia. (XX)	Sabor		S. J. Tigre
26	Felix Ferreira Raposo	Raposo		S. J. Tigre
27	Tobias Mayer de Freitas	Elza	Firmeza	
28	Delfino Mendes de Andrade	Delfino	Carrapateira	
29	Pedro Bezerra Filho	Pargo	Floresta	
30	Sebastião Cezar de Mello	Cezar	Paraguay	
31	Francisco Machado Brindeiro	Brindeiro		Cidade
32	Francisco Chaves	Focos	Ipoeira	
	ALAGÔA NOVA			
1	Antonio Gomes de Almeida	Conceição	Mattinhas	
	ARARUNA			
1	Estevam Soares Bezerra (XX)	Esphinge	Carnauba	
2	Joaquim Lins de Albuquerque	Doçura	Tacima	
3	Ignacio Francisco da Cruz	Allegro	Barra	
4	Fausto Herminio de Araujo	Diorama	Umb. da Onça	
5	Pedro Targino da C. Moreira	Exito	Cac. Dentro	
6	José Lins de Albuquerque (X)	Canario	Tacima	
7	Alfredo Bezerra de O. Lima (XX)	Dilemma	Calabouço	
8	José Eugenio Neves de Mello	Icó	Tanques	
9	João Gomes de Oliveira	Dextra	C. do Gado	
10	João Pereira da Silva	Xixi		Villa
11	José Targino	Riachão	Riachão	
12	Abelardo Targino da Fonseca	Fragata		Villa
	AREIA			
1	Manuel Bento Cavalcanti	Herança		L. Remigio
2	Theotonio F. da Costa	Não	Algodão	
3	Francisco Braga	Braga	Algodão	
4	J. Laureano & Filho	Marial		L. Remigio
	BANANEIRAS			
1	Alfredo Bandeira da Costa	Rigor		Moreno
2	Juvenal José da Costa (XX)	Europa		Borborema
3	A. Rocha & Cia. (XX)	Rocha		Cidade
4	Maximino Pereira Lemos	Umary	Umary	
5	Manuel Ferreira dos Santos	Forga	Lagamar	
	BREJO DO CRUZ			
1	Lourenço Xavier da Fonsêca	Perú	S. Bento	
2	José Ignacio Camboim	Mazurka	S. Antonio	
3	Joel Damasceno	Manáos	Amazonas	
4	Manuel Antonio de Oliveira	Leme		Villa
5	Manuel Pereira Diniz	Queluz	S. Bento	
6	Antonio Targino & Irmão	Targino	Ipoeira	
7	Candido Saldanha	Polar	Belém	
	CABACEIRAS			
1	Manuel M. Maracajá (XX)	Urso		Villa
2	José Barbosa de Araujo	Roseira	S. Bento	
3	Antonio da Silva Pessôa (XX)	Pessôa	Pocinhos	
4	Manuel Rodrigues da Silva	Ebano	Boqueirão	
5	Agnello Amorim (XX)	Prata		Villa
6	Olyntho José de Vasconcellos	Barra	B. S. Miguel	
7	José Herminio Bez. Cabral	Sonho	Mororó	
8	Miguel de Aguiar Filho (XX)	Tosca	Caminho Novo	
9	José Quirino & Irmão	Biby	B. S. Miguel	
10	Quintino Joaquim de Mello (XX)	Lobo	Cachoeira	
11	Francisco Guad. de Queiroz (X)	Becco	Algodoaes	
12	José Alfredo Barbosa	Barbosa	R. S. Antonio	
13	Demosthenes de Souza Barbosa	Victoria	S. José	
14	Simão Pereira de Almeida	Orion	Bôa Vista	
15	José Henrique Carneiro da Cunha	Caréo	Melancia	
16	João Lopes Sobrinho	Rabeca	Ver. Grande	
17	Eduardo Ferreira Filho	Ozina	Pedras Altas	
	CAIÇARA			
1	Cunha Rêgo & Irmão	Albatroz		Belém
2	Manuel Barbosa de Carvalho	Equador		Villa
3	Joaquim Soares de Oliveira	Dominó		Villa
4	Oswaldo Costa	Boreal		D. Estradas
5	Antonio Vieira de Lima	Forte		Villa
6	Alfredo Costa	Bordallo		D. Estradas
7	Antonio Franciscano do Amaral	Bosque		Logradouro
8	Francisco Marinheiro	Girasol		Villa
9	José Ismael de Oliveira	Altivo		Villa
10	Manuel de Araujo	Serto	Sertãosinho	
11	Cicero Tonzinho da Silva	Amisade		Belém
	CAJAZEIRAS			
1	Galdino Pires Ferreira	Diva		Cidade
2	Galdino Pires Ferreira	Graci		Cidade
3	J. Mattos & Cia	Primi	St. Cecilia	Cidade
4	José Bernardino de Souza	Hilda	B. Grande	
5	João Alexandre da Silva	Laguna		Cidade
6	Thomé Mendes Ribeiro	Euna	Guaribas	
7	Vicente Barrêto	Dalva	Penha	
8	Joaquim Mendes Braga Filho	Cilinha		Cidade
9	Amelio Estrella D. Cartaxo	Macáu	V. da Roça	
10	José Cartaxo	Cartaxo	Veneza	
11	Lucas Moreira de Oliveira	Iza		Cidade
12	Sebastião Bandeira de Mello	Elisa		Aroeiras
13	Antonio Salvador Dias	Dias	Barauna	
	CAMPINA GRANDE			
1	Francisco Barbosa Dunda	Astor		Galante
2	Luis Lauritzen	Ouro		Cidade
3	Pedro Ribeiro	Aida		Cidade
4	Valentino Porto de Araujo	S. João		Catolé
5	Silvestre de Oliveira Rocha	Raio		Pocinhos
6	José Manuel dos Santos	Jahú		Pocinhos
7	Manuel Bastos da Silva	Cruzeiro	Maracajá	
8	Manuel de Barros Filho (X)	Barros	Craibeira	
9	João Baptista L. de Andrade (X)	Dalcy	O. d'agua S.	
10	João Siqueira Lima	Galvota	Cacimbas	
11	Zacharias Ribeiro & Irmão	Eça	Massaranduba	
12	Ludgero Dias	Aurora		Galante
14	José Felix	Feliz	Leitador	Queimadas
15	José Souto da Costa	Alvor		Pocinhos
16	Manuel Aranha Montenegro	Palú		Cidade
17	Agostinho Rodrigues (XX)	Flôr		Cidade
18	João de Barros Brandão	Juá	Juá	
19	João Freire de Souza (XX)	Puro		Cidade
20	João Alexandre	Alexo	R/c do Meio	
21	Figueirêdo & Cia.	Figueira	Cachoeira	
22	Domingos Elias	Cena		Queimadas
23	Joaquim Barbosa da Silva (XX)	Rigoleto		Queimadas
24	Borba Vieira & Cia.	Borba		Cidade
25	Fausto Gonzaga de Albuquerque	Gonzaga	Capivara	
26	Anisio Campos	Muribeca	Muribeca	
27	José Francisco da Silva	Clemente		Queimadas
28	João Farias Tavares	Juracy	Jorge	
29	Antonio Lopes	Argel	Jorge	
30	Lucas Evangelista	Eva	S. Bento	
31	Sebastião Vieira da Silva	Douro	Pedra Daugua	
32	José Ignacio P. de Araujo	Usgo	Gravatá	Queimadas
33	João Agostinho de Queiroga	Fama	Conceição	
34	Antonio Manuel de Farias (XX)	Escarpa	Jardim	
35	Galdino Francisco Cardoso	Cardo	O. dagua Sal.	Queimadas
36	Manuel Pereira Leal	Chic	Gravatá	
37	João Muniz da Silva	Guiomar	Jardim	
38	Lino Francisco de Macedo	Rijo	Malhadinha	
39	José Joaquim Sant'Anna	N. Cruz	Nova Cruz	
40	Joaquim Mendes da Silva	Cysne	Bella Vista	
41	Antonio Gomes Cardoso	Cardoso		Queimadas
42	João Bernardino	S. Seb.	Limão	Galante
43	Francisco Chagas Montenegro	Lindy	Ligeiro	
44	Cezar Ribeiro	Açores		Cidade
45	Antonio Muniz de Albuquerque	Firpo		Queimadas
46	Manuel da Cunha Barbosa	Carmim	Riacho do M.	Queimadas
47	João Pereira	Phenix	Verdes	Queimadas
48	João Ferreira Dantas	Jaym	Bom Successo	Fagundes
49	Horacio Cordeiro de Mello	Ado	Malhada	
50	Euclydes Leal	Lea	Jardim	
51	Paulo Ribeiro	Pigarço	Torra	
52	Francisco Rosas de Farias	Farias	Logrador	
53	Ezequiel Rodrigues de Souza	Palma	O. dagua Sal.	
54	Affonso Cordeiro Agra	Aca		Cidade
55	Affonso & Cia.	Horus		Cidade
56	José Montano Leite	Montano	Catolé	
	CATOLÉ DO ROCHA			
1	Sergio Maia	Hangar	Olho d'Agua	
2	Francisco das Chagas Fonsêca	Alba	Olho d'Agua	
3	Manuel Nascimento (X)	Littoral	Xavier	
4	Pedro Barrêto	Masculo	B. Ayres	
5	Francisco Rocha	Lagôa		Villa
6	Agostinho de Almeida Filho (XX)	Imbury	Pacoty	
7	Gervasio Pereira da Silva	Coruja	S. Antonio	
8	Francisco Sergio Maia	Jéca		Villa
9	José da Silva Pinto	Macapá	S. Gonçalo	
10	Sylvio Suassuna	Burity	Picos	
11	João Seraphim	Volta	Matto Grosso	
12	João Bellarmino de Oliveira	Juventa		Jericó
13	João Pinheiro	Bury	Pilar	
14	Firmino da Mello	Pilar		Villa
15	Francisco Carneiro Vaz	Noruéga	R. dos Camel.	
16	Antonio Suassuna	Beta		Villa
17	Lauro Maia (XX)	Maia	Cabeças	
18	Raymundo Gonçalves de Almeida	Successo	B. Successo	
19	Joaquim Evangelista de Souto	Evan	S. Gonçalo	
20	Dr. João Agrippino Maia	S. Idalina	S. Idalina	
	INGÁ			
1	João da Silva Valente	Onix		C. Cebolas
2	Antonio Milanez Dantas	Canto		S. Redonda
3	José Pereira da Cunha	Publio		S. Redonda
4	Jovino Magno Bacalhau	Real		S. Redonda
5	Manuel Travassos da Luz	Tambiá	Cardosos	
6	Manuel Francisco da Silva	Padrão	S. Velha	
7	Manuel Magno Bacalhau	Oyapoc		Villa
8	Antonio Alves Pessôa	Tantalo	Bacamarte	
9	Antonio da Silva Filho	Rei	Poço Dantas	
10	João Rodrigues da Silva	Urca		S. Redonda
11	Antonio Ayres Correia	Ramos		S. Redonda
12	Francisca Ferreira do E. Santo	Yara	Angelo	
13	Viuva Francisco Farias Braga	Urutan		Villa
14	Manuel Ferreira Leal	Sonia		Villa
15	Borba & Irmão	Petrus		Villa
16	Joaquim Pereira de Lima	Urutú	Bacamarte	
17	Trajano Gonçalves de Oliveira	Recife	Dez Reis	
18	Antonio de Sá Pessôa (XX)	Rainha	Sitio Novo	
19	Manuel David de Arruda	Polen	Gravatá	
20	João Bellarmino dos Santos (XX)	Armino	V. do Meio	
21	Olindina Paiva (XX)	Oity		Villa
22	Antonio Primo de Souza	Coqueiro	S. de Pontes	
23	Antonio da Silva Filho	Tony		Villa
24	Victalina Dias de Almeida	Zeugma		S. Redonda
25	José Alves de Araujo Rêgo	Nuven	Olho d'Agua	
26	João Camello Borba	Sereia	Jurema	
27	Joaquim Francisco de Andrade	Zama		C. Cebolas
28	José Pedro de Pontes	Chã	Chã	
29	Joaquim Ferreira Leal	Onça	Riachão	
30	Francisco Ferreira Leal	Sandalo	Cotias	
	ITABAYANNA			
1	Jeronymo de Britto Jurema	Voador	Carritel	Cidade
2	Manuel Henriques de A. Bezerra	Senhora	Amarello	
3	José Paulo da Silva	Tigre	C. Alegre	
4	Abilio Dantas & Cia.	Fru-fru		Cidade
5	João da Costa Castro (XX)	Opiparo	Gamelleira	
6	Sylvio Santos	Ganso		Guarita
7	Lucena & Cia.	Menezes		Cidade
8	Firmino Florentino da Silva	Rival		Mogeiro
9	Manuel Francisco de Araujo	Yole		Cidade
10	Odilon Marója	Sinhá	Alagamá	
11	Firmino & Cia.	S. Antonio		Cidade
12	João Coutinho de Lucena	Tetéa		Guarita
13	Odilon Marója	Eden		Salgado
14	Celestino das Neves	Sinimbú		Salgado
15	Antonio de Andrade Bezerra	Triumpho	Covão	
16	Manuel Pereira Borges	Mogeiro		Mogeiro
17	Adelia Barbosa de Queiroz (XX)	Queiroz	Caldeirão	
18	José Francisco dos Santos	Bôa Sorte	Gamelleira	
19	Maria Augusta de Araujo (XX)	Maria		Cidade
20	Severino Lyra	Nevada		Mogeiro
21	Antonio Baptista do Nascimento	Nortina		Cidade
22	João Martins da Silva Filho	Crystal		Mogeiro
23	João Martins da Silva Filho	Planeta	Areial	
24	Severino Ferreira da Silva	Sila		Salgado
25	Joaquim Lopes de Albuquerque	Sabasto	S. Sebastião	
26	Luis Ribeiro dos Santos	Lulú		Cidade
	MAMANGUAPE			
1	Edgar Silva	Kosmos	Leitão	
2	Euclydes Cunha	Mimoso		Cidade
3	João Gabinio de Carvalho	Gabinio	Getirana	
4	Joanna Dutra da Silva (XX)	Tróia	R. da Lagôa	
5	Miguel Correia de Oliveira (X)	Penalva	Getirana	
6	Antonio Fernandes de Oliveira	Oliveira		Jacarahú
7	Cezar Cartaxo	Segredo	Itapiticaba	
8	Joaquim Evangelista de Souza	Premio	Ouro Branco	
9	Firmino Caetano	Alegria	Eng. Novo	
10	João Cypriano Lopes	Idoméa	Telha	
11	Luis Joaquim de França (XX)	Alliança		

12	Pedro Maia	Giz	S. Antonio	
13	Cia. de Tecidos Paulista	Indio	Rio Tinto	Rio Tinto
14	Amorim & Irmão	Itapé	Itapecerica	

MISERICORDIA

1	Josué Cavalcanti Pedrosa	Ambar		Villa
2	Antonio Pereira de Lima	Apal		Villa
3	Manuel Vieira de Souza	Vieira	Emas	
4	Manuel Vieira de Souza	Lady		Villa
5	Raymundo & Rodrigues	Boscar		Villa
6	Joaquim Martins Vieira	Martins	Cap. Grosso	
7	Manuel Alvarenga	Nobile	S. B. Ventura	
8	José de Souza Diniz	Diniz	S. Paulo	
9	Plinio Pinto Ramalho	Plinio	Umbuzeiro	

PATOS

1	Cicero Alves Torres	Miragem	Pia	
2	José Simões de Carvalho	Mocó	Estreito	
3	Francisco Pereira da Silva	Lucena	Quixaba	
4	Josepha Augusta do Sacramento	Dalila	Carnaúba	
5	Juvenal Lucio	Marquez	Paiva	
6	Clovis Satyro e Souza	S. José	S. José	
7	Antonio Pereira da Costa	Fiel	Caiçára	Passagem
8	Herculano Pereira	Beatriz	R. Quixaba	
9	Silvino Xavier dos Santos	Ideal	Carnaúba	
10	Lyra & Victor	Paraba		A. Barauna
11	Cicero Meira de Vasconcellos	Meira		Cidade
12	José Baptista de Moraes	Celta	L. do Açude	
13	Manuel Canoto Torres	Lualayde	A. da Favella	
14	Severino Gomes Pereira	Juquiá		Passagem
15	Francisco Henriques de Souza	Henriqueta	Logradouro	
16	José de Arimathéa Teixeira	Itagiba	Mabanga	Passagem
17	Joaquim R. de Amorim (XX)	Laurel	V. Alegre	
18	Zacharias Baptista de Lucena	Diana	Mucambo	
19	José Tavares de Moraes (XX)	Globo		Cidade
20	Tobias Marcolino de Medeiros	Suecia	Suecia	
21	João Peronico de Andrade	Bom Fim		Geremú
22	Francisco Olidio Wanderley	Nilo	Camp. Compr.	
23	Avelino Alves de Queiroz (XX)	Lebre		Passagem
24	Manuel Florindo Cavalcanti	Aço	N. Descoberta	
25	Sulpicio Moreira Pimentel	Amilcar		S. Vicente
26	Severino Louro Gualberto	Louro	Trigueiro	
27	Abdias José da Costa	Hygia	Caiçára	
28	José de Oliveira	Rhodes	Pilões	
29	Joaquim Alves Teixeira	Honra	Logradouro	
30	Abdon Montenegro	Montenegro		
31	José da Costa Palmeira	Palmeira	B. Horizonte	
32	Lupercio Coura	Standard	Bom Fim	
33	Queiroz & Filho	Soberano		Passagem
34	Antonio Urquiza	Cleto		Cidade
35	Antonio Urquiza & Machado	Estrella	S. Gertrudes	
36	Antonio Carneiro Bastos	Celeste	Boi Raposo	
37	Francisco Pereira da Silva	Lucena	Quixabas	
38	Alfredo Torres (XX)	Larang.	Larangeira	
39	Brazilino Nunes & Trindade	Netto	Cipó	

PIANCÓ

1	Deocleciano Bruno de Oliveira	Arco		S. A. dos G.
2	M. da Conceição & Hos. João Nunes	Emas	Emas	
3	Francisco das Chagas & Irmão	Chagas		N. Olinda
4	João Alves da Silva	Alves	Pendencia	
5	Juvencio Lopes Brasileiro	Coras	B. Branco	
6	Manuel Pereira Filho	Pavão	V. Nova	
7	D. Ignacia Theotonia dos Santos	Ave		S. A. dos G.
8	José Pires Sobrinho	Alvim	Jucá	
9	Amancio Rozado da Silva	Rozado		N. Olinda
10	José Francisco da Silva	Cazé		N. Olinda
11	Firmino da Silva Leite	Ritinha		Coremas
12	Julio Minervino da Silva	Rachel		Olho d'Agua
13	José Parente	Parente		Cidade
14	Felippe Leite Ferreira	Albion	R. da Cruz	
15	Antonio Costa	Prateado		
16	Antonio Brazilino Leite	Tapir		Cidade
17	José Clementino de Oliveira	Naná		S. A. dos G.
18	Irineu da Silva Lacerda	Itapema	S. Francisco	
19	Plinio Ramalho Barros (XX)	Odol	S. Francisco	
20	José Gregorio de Andrade	Corema		Corema
21	Sebastião Ayres Dantas	Noaldo		Villa
22	Epitacio Brunet	Brunet	Jucá	
23	José Gregorio de Lacerda	Nipon	S. F. Aguiar	
24	Herdeiros de João Lacerda	Moreira		Corema
25	Joaquim Sergio Diniz	Sergio	Boqueirão	

PICUHY

1	J. V. dos Santos & Irmão	Base	S. do Cuité	
2	Eugenio de Vasconcellos	Barroso		P. Lavrada
3	José Severino de Azevedo	Belém		Guassú
4	Pedro Simplicio do Nascimento	Seguro		S. Antonio
5	Olegario Galuino da Luz	Lona		Cidade
6	Joaquim Xavier de Macedo	Norte	Varzeas	
7	José de Azevedo Barros (X)	Brioso	B. da Quix.	
8	Justiniano Franklim de Medeiros	Batuta	Passagem	
9	Pedro Salustino de Lima	Imagem		Cidade
10	Evaristo Gonçalves Chaves	Patria		Pedro Paulo
11	José Faustino de Medeiros (X)	Berlinda	Bola do Jacú	
12	Manuel Marques de Souza (X)	Ceará	Curral do M.	
13	José Antonio Dantas	Biscaia	R. do Boi	
14	Targino da Costa Moreira (Pedro)	Coração	Batentes	
15	Manuel Vieira da Costa	Costa	Ipoeira	
16	Amaro José Ferreira	Nova	Kagados	
17	Antonio Soares de Souza Lima	Begonia		B. de S. Rosa
18	Manuel Correia de Souza	Bastilha		B. de S. Rosa
19	Antonio Cleophas	Burgueza		B. de S. Rosa
20	Joaquim Francisco de Souto	Bicolor	Al. Jurema	
21	Francisco Ignacio	Adão	Alg. de Cima	
22	Azevedo Filho & Cia.	Himi	B. Esperança	
23	Thomaz Martins de Medeiros (X)	Barauna	N. Palmeira	
24	Severino Alves Sampaio	Balsamo		Canôas
25	Francisco Claudiano Filho	Babel	Caboré	
26	Pedro Vicente de Pontes	Argos	Jupy de D.	
27	Miguel Gomes da Silva	Berlin	Sac. do Cipó	
28	Pedro Ferreira Guimarães	Belga		
29	José Fernandes do Nascimento	Leste	Viração	
30	Antonio Ernesto dos Santos	Ernesto	P. Dagua	Cuité
31	Francisco Carlos de Mello (XX)	Jucá	Jucá	
32	Odilon Brandão	Typo	Tapera	
33	João Ferreira de Luna	Cyma	Cabaças	
34	Manuel Ignacio da Silva	Candido	Jacú	Cuité
35	Vicente F. do O'	Vidó	S. Rita	B. de S. Rosa
36	João Theodozio da Silva Coêlho (X)	Dozio	S. do Cuité	
37	Pedro Simplicio do Nascimento	Itararé		Canôas
38	Mathias Paulino da Costa	Canôas		Canôas
39	Acurio Galdino de Macedo	Acurcio		Cuité

PILAR

1	João José Marója	Marója		Cidade
2	Ruy Marinho Falcão	Gallia	Corredor	
3	João de Araujo Chagas	Ita	Faz. Velha	
4	Manuel Ferreira & Cia.	Elite		Serrinha
5	Severino Honorio S. Cordeiro	Ceylão	Salgado	
6	Maximo de Souza Malheiro	Fervor		P. Ferro
7	Ignacio Marinho de Souza	Gavea		Serrinha
8	Odilon Marója	Cré	L. Grande	
9	Odilon Marója	Algis	Riachão	
10	Anisio Pereira Borges	Zara	Recreio	
11	Luis Galdino de Salles	Farpa	Cipoal	
12	Joaquim Schuller Villarouco	Camucá	Camucá	
13	Jocelyn Borges	Edipo	Pirauá	
14	Augusto Guedes Monteiro	Bessa		Serrinha
15	Antonio da Costa Pereira	Grecia	Independencia	
16	Mauricio da Cruz Xavier	Conde		S. José
17	Luis Cavalcanti Junior	Cecy		Gurinhen
18	João Francisco de Souza Rêgo	Fada	Jacarequara	
19	Joaquim Evangelista de Souza	Marietta		Araçá
20	Francisco de Paula Andrade	Apollo		Serrinha
21	Regis Velho & Cia (XX)	Dió	Cannafistula	
22	Ursulo Ribeiro	Jupy	Chaves	Gurinhen
23	Regis Velho & Cia.	Regis	S. Ignez	
24	Severino Alves P. da Cruz	Godes	Riac. Verde	
25	José Paulo da Silva	Pitomb.	Pitombeira	
26	José Alves Pessôa da Cruz	Colibri	Aldeia	
27	Alfredo Pereira de Campos (XX)	Ramalho	Ramalho	
28	João Gonçalves Chaves	Haya	Jatobá	
29	Joaquim Gomes de Araujo	Desvio	Cajá	
30	Genuino Francisco de Salles	Noilda	Barreiras	
31	Velloso Borges & Cia.	Bloco	Pirauá	
32	José Henrique de Vasconcellos	Jorim		Cidade
33	Francisco Manuel de Farias	P. Alva		S. José
34	Antonio Antherio da Silva	Alfa		S. José
35	Flaviano Ribeiro Coutinho	Guapy	Raiz	
36	João José Nogueira	Florida	Coiteiro	
37	Antonio Valente	Lente	Curimataú	
38	Virginio Velloso Freire	Licia		Pau Ferro

POMBAL

1	Antonio José de Souza (XX)	Leda	Cantinho	
2	Aquilino Marques	Ilha	Maravilha	
3	José Olympio de Queiroga	Kediva	Bezerro	
4	Josué Bezerra de Souza	Halo	V. de Jurema	
5	Alfredo Dantas Villar	Dodó	Ipoeira	
6	José Urquiza	Urquiza		Cidade
7	Antonio Fernandes de Almeida	Dandy		Cidade
8	Plinio Quintino de Farias	Castello	Castello	
9	Avelino Marques de Souza	Xilon		Malta
10	Cicero Escarião da Nobrega	Miss		Malta
11	Antonio Fernandes de Almeida	Hebreu	Riachão	

PRINCÊSA

1	José Alves de Freitas Vidal	Progresso		A. Branca
2	Ursula Medeiros	Sabiá	Feijão	
3	Camillo Duarte Rodrigues	Radio		Cidade
4	Conrado Rosas	Zoraide		
5	Antonio Cordeiro Florentino	Gorot	C. de Porco	
6	Mos. de Joaquim Paixão da Silva	Tango	A. Nova	
7	José Pereira de Lima	Prado		Cidade
8	José Pereira de Lima (XX)	Romeu		Tavares
9	Viuva Severino Barbosa	Ufano	Lag. Bonito	
10	João Bernardino do Nascimento	Pará	Belém	
11	Manuel Mariano de Oliveira	Sertão	Belém	
12	José Casusa de Mello	Urania		Tavares
13	Nominando Muniz Diniz	Labor	Volta Grande	
14	Antonio Muniz Diniz	Porto	C. de Porto	
15	José Sitonio Filho	Paz		Cidade
16	João Marques de Souza	Zalmim	Falla	
17	João Alves da Silva	Exú	Exú	
18	João Paz	Desterro		Desterro
19	Marçal Rodrigues de Lima	Unidos	Mixilla	
20	Francisco Gomes de Souza	Gloria	Gloria	
21	Hos. de Fra.º Bezerra da Silva	Maarad	Serrinha	

SAPÉ

1	Manuel José de Oliveira	Zanzibar		Sobrado
2	Correia & Irmão	Verdão	Antas	
3	José Franc.º de Paula Cavalcanti	Weimar	Massangana	
4	Joaquim Braz Pereira	Véra		Sobrado
5	José Claudino da Silva	Soda		Villa
6	Luis Guedes de Carvalho	Tupy	Pedra d'Agua	
7	Simplicio Alves Coêlho	Scala		Conceição
8	José Marinho Falcão	Zephiro	Maraú	
9	Augusto Domingos Meirelles	Venus	Sapesinho	
10	Augusto V. de Albuquerque	Zézé	Olteiro	
12	Gentil Lins	Alice	Pacatuba	
13	Gentil Lins	Ivonne	Eng. Novo	
14	Adaucto Gomes de Araujo	Enide	R. do Caldas	
15	Viuva Henrique Vieira	Zodiaco	Itapuá	
16	Cynthia Lins Vieira de Mello	Sylvia	Taipú	
17	Antonio do Rêgo Barros	Gitó		Esp. Santo
18	José Limeira & Cia.	Leno		Villa
19	Rubens Lins	Lins	Maravalha	
20	Hos. de João Ursulo Ribeiro	Gendiroba	Nasc. de Una	
21	Francisco Marques de Aguiar	Zenith		Sobrado
22	Candido Pereira Granja	Granja	Riac. do Poço	

SERRARIA

1	Anesio Deodonio	Matriz		Arara
2	Manuel Clementino de Medeiros	Estio	R. Fundo	

SÃO JOÃO DO CARIRY

1	Ignacio Waldemar	Hercules		S. André
2	Orlando Queiroz & Irmão	Arcins	Desterro	
3	Philomeno Leite de Almeida	Hermes	Perico	S. J. Cordeiros
4	Antonio Tavares de Campos	Anta		S. A. Congo
5	Bôa Ventura S. Braz	Ilhéos		S. J. Cordeiros
6	Raulino Maracajá	Milão	Nova Vista	
7	Jacyntho José Ribeiro	Hiate		Villa
8	Candido Castelliano (X)	Joia	S. J. Pombos	
9	Eduardo Fereira Filho	Succo	Pendurão	
10	Eduardo Fereira Filho	Terror	Barriguda	
11	Eduardo Ferreira Filho	Jabre	Caraúbas	
12	Eduardo Fereira Filho	Genuino	Cochichola	
13	Dionisio José Pereira	Imperio	Malh. Alegre	
14	Anthero Torreão Junior	Ipú		S. J. Cordeiros
15	Vicente Correia de Souza	Jordão		S Branca
16	João de Souza Lima	Camões		S. A. Congo
17	João Gaudencio de Queiroz	Neve		Villa
18	José Francisco de Moraes	Peixe	Curimatans	
19	Joaquim Gaudencio de Queiroz	Marcos		S. Branca
20	Manuel Duarte da Silva	Caboclo 1.º		Sucuriú
21	Manuel Duarte da Silva	Caboclo 2.º	Caboclo	
22	Manuel Gaudencio de Queiroz	Uruçú	Uruçú	
23	Clementino Ramos C. Lima	Cauassú	Agua Dôce	
24	Manuel Joaquim da Silva	Collar	S. João	
25	Francisco de Assis Gurjão	Jehovah	Timbaúba	
26	Joaquim Farias Gurjão	Gurjão	Timbaúba	
27	Pedro Rodrigues da Costa	Cedro	R. do Buraco	
28	Joaquim Ribeiro Borba	Lagarto		S. Branca
29	Tertuliano Ayres de Queiroz	Pombos	S. J. Pombos	
30	Bento Antonino de Souza	Guapo		Cochichola
31	João Marques Barbosa	Gato	Riachão	S. A. Congo
32	Pedro Antonino de Souza	Ligeiro	Ligeiro	
33	Manuel Joaquim da Silva	Bagdar	S. João	Cochichola
34	Antonio Narciso de Farias	Opera	Viração	
35	José Moraes da Silva	Iracy		S. Branca
36	Iluminato Alvares de Almeida	Diluvio		Caraúbas

SÃO JOSE' DE PIRANHAS

1	José Cavalcante de Arruda	Jambo		B. Santa Fé
2	Juvencio Leite de Andrade	Noemia	Riachão	
3	Firmino Faustino de Almeida	Vencedor		Villa
4	José Barbosa Pinheiro	Córa	Picadas	
5	Costa & Assis	Humaytá		Villa
6	M. Barbaso & Sobrinho	Tibagy		Villa

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

1	Raymundo Gomes da Silva	Gomes	C. do Feijão	
2	José Gonçalves da Silva	Lunar	Olho d'Agua	
3	Sergio Ribeiro Maciel	Jubileu		Villa
4	Francisco Germano Vieira (XX)	Almi	Quixaba	
5	Bianor Pires	Norpi		Villa
6	Juvencio Cyrillo de Sá	Cyrio	Poço	
7	João Gualberto	Reverta	Cantinho	
8	Olyntho Pinheiro	Asle		Belém
9	Pedro Evangelista de Andade	Caes	Estreito	
10	José Anacleto de Andrade (X)	Zinha		Belém
11	Herdeiros de A. Claudino (XX)	Minas	Nictheroy	
12	Francisco A. de Andrade (XX)	Bonito	Vertentes	
13	Francisco Joza Vieira	Joza	Quixaba	
14	José Bonifacio de Moura	Flóra	Quixaba	
15	Luis Bernardo de Albuquerque	Sueldo		Villa

SANTA LUZIA

1	Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro	Coty		Villa
		Yayú	Fechado	
2	João Mauricio de Medeiros	Ruby		Villa
3	Medeiros & Ferreira	Inah		S. Mamede
4	Viúva José Paulo de Souto	Jus		Villa
5	Joaquim Urgencio dos Santos	Motta	Santa Fé	
6	Antonio Floripes da Motta	Lirio	Olho d'Agua	
7	Antonio Carolino da Nobrega	Asa	S. Antonio	
8	Aristarcho da Silva Machado	Roca	Roca	
9	Joaquim Borges de Maria	Jasmin	Ponta da Serra	
10	Francisco Leitão de Araújo	Mafi	R. do Tatú	
11	Manuel Augusto de Araújo	Hiz	Varzea	
12	Aluisio Marinho	Jacy	Varz. Alegre	S. Mamede
13	Azarias Sarmento de Sá	Nilsa	Poção	
14	Amaro Leopoldino da Costa	Nancy		S. Mamede
15	Antonio Luiz & Trindade	Lilaz	Cam. Cruz	
16	Felix Campina de Maria	Goity	Redinha	
17	Manuel Rufino de Oliveira	Pinto	S. J. Sabugy	

(Continúa na 11.ª pag.)

Commercio, industria, finanças

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES

DA EUROPA
"Benedict" a 20|4|932

DO NORTE
"Poconé" a 12|4|932

DO SUL
"Manáus" a 2|4|932

CARGUEIROS
"Itapura" a 3|4|932

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	4$500

Na praça

Assucar

Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	33$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	11$000
Assucar refinado, 1.ª	10$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	8$500
Assucar refinado, 2.ª commum	7$500

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	92$000
Café do Brejo, 2.ª	88$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	18$000
Idem saccas de 50 kilos	15$000
Farinha de trigo **Olinda**	41$000
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Phosphoro	245$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	42$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	35$000
Arroz japonez	50$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, 2.ª	20$000
Milho, 1.ª	20$000
Milho, 2.ª	18$000
Xarque, 1.ª	44$000
Xarque, 2.ª	40$000
Bacalháo	170$000

CIGARROS

Por milheiro

Regalia Chic	25$000
Coêlho	18$000
Négo desf. e pic.	16$000
Similares	18$000
Escol	13$500
Coêlho picado	18$000
Cora em maço	13$000
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	21$000
João Pessôa	21$000

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d|v 3 11|32	67$528
Libra á vista 3 5|16	58$850
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$639
Franco Suisso	3$180
Reichmarks	3$840
Lyra	1$350
Escudo	$
Peseta	1$260
Dollar	15$900
Peso ouro (Uruguay)	7$500
Peso papel (Argentino)	4$150
Belga	2$270
Valor do mil réis ouro	8$684

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:

[illegible]	45$000
Mediana	[illegible]

Sertão:
1.ª especie 42$000
Mediana 38$000
Malta:
1.ª especie 40$000
Mediana 36$000

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$600
Sem sal 1$800
Verde $800
Por unidade, pelles de cabra 5$000
Carneiro 5$500
Pequenos couros 2$000

—

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOÃO PESSÔA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

—

EXPORTAÇÃO

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 185 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Durvaldo Ramos Varandas — 150 rolos de fumo em corda.

J. Eduardo de Hollanda — 1 fardo com tecido grosso, de algodão.

Meira de Menezes — 2 caixas com fructas frescas.

Nicolau da Costa — 75 fardos de algodão em pluma.

J. V. Vergára — 4 saccos contendo farinha de mandioca.

Felix Guerra & C.ª — 4 caixas com vaquetas e 6 fardos com raspas polidas e quadras.

Standard Oil Company of Brasil — 30 caixas com oleo para lubrificação.

B. Moraes & C.ª — 100 caixas contendo alcool.

S. A. Wharton Pedroza — 98 fardos de algodão em pluma.

Francisco Cicero de Mello — 1 tacha de ferro fundido para engenho.

A. Bastos & Cia. — 1 caixa com uma machina de escrever.

B. Moraes & Cia. — 200 vols. contendo alcool.

Singer Sewing Machine Company — 19 vols. com machinas e seus pertences.

Seixas Irmãos & Cia. — 155 barris de ferro, vasios.

Standard Oil Company of Brasil — 8 caixas com vaselina.

J. Clemente Levy & Cia. — 15 vols. contendo couros de boi.

Abilio Dantas & Cia. — 170 fardos de algodão em pluma.

Olegario Jusselino — 50 rolos de fumo em corda.

José Baptista Pequeno — 182 rolos de fumo em corda.

João José de Araújo — 2 saccos contendo 200 côcos.

Almeida & Cavalcanti — 110 rolos de fumo em corda.

Felix Guerra & Cia. — 5 fardos com raspas de couro.

J. Barros & Filho — 1 amarrado contendo 2 pneumatcos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 75 caixas contendo oleo desodorisado "Sol Levante".

Francisco Cicero de Mello — 2 caixas contendo pharóes tubulares.

Cia. de Tecidos Parahybana — 126 vols. contendo tecidos de algodão.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro — 1 caixa com uma divisora mechanica.

Lisbôa & Cia. — 90 caixas contendo alcool.

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 4 a 10 de abril de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$800; algodão em caroço, kilo, $933; algodão rebeneficiado, 1$500; algodão residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo $800; residuo de piolho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.ª, kilo, $700; assucar refinado de 2.ª, kilo, $640; assucar de usina, kilo, $480; assucar triturado, kilo, $470; assucar crystal, kilo, $450; assucar branco, kilo, $450; assucar demerara, kilo, $400; assucar someno, kilo, $380; assucar mascavinho, kilo, $380; assucar mascavado, kilo, $360; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $360; assucar bruto melado, kilo, $300; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de manicóba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos espichados, kilo 1$500; couros de boi, sêccos flôr de sal, 1$400; couros verdes, kilo $800; couros de bode, kilo, 6$000; couros de carneiro, kilo, 5$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo 4$000; farinha de mandioca litro $280; feijão mulatinho, litro $500; feijão macassar, litro $300; milho, litro $300; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $160; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; sementes de algodão, kilo $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$200; vaquetas ou couros preparados, kilo, 5$000.

Os demais productos constam da pauta geral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(Conclusão da 10.ª pag.

18 Hygino Baptista de Moraes — Javary — Jatobá
19 Pedro Melchiades — Salomão — Papagaio
20 Felippe Salomão — Abdon — S. José
21 Janunció Abdon da Nobrega — Vargas — Unha de Gato
22 Manuel Balduino Guedes — Zelia — M. Umbuseiro
23 João Bernardino da Nobrega — Nery — S. Mamede
24 Felippe Nery Cabral

SOLEDADE
1 Innocencio Nobrega — Dollar — Villa
2 Malachias de Souza do O' — Liberia — Sant'Anna
3 Luiz Ferreira Tavares — Lança — Joaseiro
4 Claudino Alves Nobrega — Can — Villa
5 José Felismino C. Nogueira — Cecilia — Joaseiro
6 Claudino Ramos — Duque — José Nunes
7 Avelino Vicente de Lyra — Valor — Joaseiro
8 José Firmino da Silva — Creuza — Algodão
9 Enéas Claudino — Enéas — Joaseiro
10 Pedro Miguel — Dirceu — Ipoeira
11 Clovis Souto Nobrega — Remedio — Remedio
12 Queiroz & Luna — Timbyra — Joaseiro
13 C. Lima & Cia. — Freire — Villa

SOUZA
1 Cia. Ltda. Empreza de Luz — Condor — Cidade
2 Adelino Alves de Oliveira — Alvares — Cajazeiras
3 Antonio Soares da Silveira — Leão — Cacimbinhas
4 José Avelino de Oliveira — Itaú — Pompéia
5 Possidonio Honorio de Queiroga — Veneza — Veneza
6 Boaventura da Silva Rocha — União — Coandú
7 Azarias de Paiva Gadelha — Lili — Gruguelha
8 Julio Marques de Mello — Roma — Suburbio
9 Theotonio Lyra — Lyra — Aguas Bellas
10 Augusto Gonçalves Braga — Pery — Cidade
11 João Baptista da Silva — Tupan — Prensa
12 Emygdio Sarmento de Sá — Seculo — L. do Fôrno
13 Formiga & Moura — Mira — Lag. Tapada
14 Luis Pereira da Silva — Goiaba — Goiabeira
15 José Silva de Oliveira — Itaúna — Bom Fim
16 João Bento de Oliveira — Regina — S.Branca
17 José Rodrigues Ferreira — Acauãn — Acauãn
18 Antonio Alves Casemiro — Pascal — Carnaúba
19 Francisco Xavier — Trevo — L. Tapada
20 Francisco Isidro — Izidro — Nazareth
21 Abilio Vieira da Silveira — Liberal — Liberal
22 José de Britto Lyra — Paraizo — Cidade
23 José Antonio Sarmento — Sarmento — S. Joaquim
24 Vicente de Britto Lyra — Relva — Canto
25 Bazilio Pordeus Pedrosa e Silva — Ary — Nazareth
26 Antonio Ferreira de Oliveira — S. Cruz — Santa Cruz
27 José Thomaz Ribeiro dos Santos — Ayla
28 José Antonio Silveira — Nair — S. Francisco

SANTA RITA
1 João Gomes Vieira — Osias — V. Nova
2 Antonio da Silva Mello — Una — Una

TAPEROA'
1 Manuel Taigy de Queiroz — Carneiro — Carneiro
2 Enéas Gomes Meira — Platina — V. do Meio
3 Joaquim Amancio — Thaias — Quixaba
4 João Alves Diniz — York — Villa
5 Juventina Villar (XX) — Upton — Carnaúba
6 Hermetto & Cia. (XX) — Ondina — Villa
7 João Casulo Primo — Casulo — Villa
8 Ildefonso de Almeida Filho — Salomé — Livramento
9 Sabino Pinto — Laura — Villa
10 Sabino Pinto — Laurita — Livramento
11 Sebastião Simões — Jacaré — Villa
12 Anthero Torreão Junior — Tooré — Livramento
13 Aristides Farias de Souza — Peduro — Villa

TEIXEIRA
1 José Carneiro de Menezes — Hozanna — Villa
2 Cicero Aurelio de Lima — Chá — Areia
3 Sancho Leite — Dario — Villa
4 Francisco Manuel R. de Barros — S. Francisco — Immaculada
5 Pedro Leite Ferreira — Modêlo — Desterro
6 Severino da C. R. Monteiro (XX) — Tuta — Villa
7 Manuel Florindo Cavalcante — Dantinha — Mãe d.Agua
8 José Torres Dantas (XX) — Cales — Mulungú — Immaculada

UMBUSEIRO
1 José Pessôa Sobrinho — Banatuba — Barra de Nat.
2 J. Alves & Cia. — Danubio — Aroeiras
3 Manuel Barbosa Monteiro Filho — Cravo — Aroeiras
4 Ignacio Marques — Cairo — Aroeiras
5 Pedro Galdino do Egypto — Cigarra — Aroeiras
6 Francisco Chaves — Fócos — Ipoeira
7 Antonio Alves Barbosa — Cabral — Aroeiras
8 José Cosme de Britto — Divisa — P. Velho
9 José Mariano Barbosa — Cacilda — Gado Bravo
10 Laurentino Gomes — Colombo — Aroeiras
11 João Inojosa A. de Andrade — Madrid — Umary
12 Severino Baptista da Silva — Baptista — P. Velho
13 Honorio Telles — Telles — Aroeiras
14 Hygino Pedrosa — Paluca — Aroeiras
15 José Alves & Oliveira — Caruso — Aroeiras
16 João Henriques da Silva — Cadiz — Gado Bravo
17 Viúva João Leitão & Filho — Leitão — S. Bento
18 Manuel de Britto Lyra — Recanto — Olho d'Agua
19 Gonçalo José de Medeiros — Cactus — Junco
20 Samuel Cavalcante — Umbú — Cidade

Legenda:
(X) .. .. Imprestavel
(XX) .. .. Extincto

Fevereiro, 1932 — *Jesuino Véras.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA
DELEGACIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Serviço do Algodão

RELAÇAO DOS DESCAROÇADORES DE ALGODAO CUJOS REGISTROS FORAM CANCELLADOS NESTA DELEGACIA
ANNO — 1932

ALAGOA GRANDE
1 Manuel Honorio de Figueirêdo — Figuerêdo — A. Dôce
2 Pedro Lopes de Macêdo — Cotado — A. Dôce
3 Joaquim Galvincio de Oliveira — Espero — Canta Gallo

ALAGOA DO MONTEIRO
1 Enéas Mineiro de Souza — Aviador — Cidade
2 Francisco Braz de Macêdo — Magno — S. Thomé
3 Antonio Ferreira Tota — Joly — A. Branca
4 Aristides Bezerra — Amaro — Amaro
5 Juvenal José da Rocha — Paty — B. Velho
6 Jacynthο Dantas Correia de Góes — S. Paulo — S. Paulo
7 Nilo Feitosa Ventura — Luz — Cidade
8 Nilo Feitosa Ventura — Louza — Cidade

ARARUNA
1 João Vianna Torres — Cuba — Riachão

BREJO DO CRUZ
1 Antonio Dutra de Almeida — Jaty — Villa
2 Manuel Januario da Nobrega — Etron — Villa

CABACEIRAS
1 Miguel Benicio de Mello — Tauros — Lopes
2 Demosthenes de Souza Barbosa — Tatú — S. José
3 Epitacio Simplicio da Costa — Agro — B. Sant'Anna
4 Manuel Barbosa Leal — Leal — Bodocongó
5 João Ferreira Véras — Riso — Ipoeira
6 José Canuto de Vasconcellos — Canuto — B. S. Miguel
7 Manuel Fernandes de Oliveira — Deutz — Camp. Verde

CAIÇARA
1 Jorge Rodrigues de Lima — Amisade — Belém

CAJASEIRAS
1 Herdeiros de Henrique Alexandre — Ipiranga — Baixia
2 Joaquim Leite Tavares — Tavares — S. Vermelha
3 Sabino Gonçalves Rolim — Helios — Cidade
4 João Alexandre da Silva — Arara — Arara
5 Pedro Carlos de Moraes — S. Rosa — Aroeiras
6 Chrispim Coêlho — Coêlho — Cidade
7 Jacob Alves de Souza — Horacio — Sitio
8 João Carolino — Sul — Almas
9 Anna Emilia Cartaxo — Idalina — Descanço
10 Manuel Alves de Medeiros Temtem — Temtem — Cidade
11 Josué da Silva Freitas — Freitas — Cidade
12 Antonio Pereira da Silva — Iguassú — Cidade

CAMPINA GRANDE
1 João Alves Bezerra — Villa — B. Verde
2 João Simão da Silva — Flôres — Catolé
3 João José Barbosa — Mario — Leitador
4 Francisco Ernesto do Rêgo — Mumbuca — Mumbuca
5 José Vellôso — Zeloso — Capoeiras
6 Jorge Balthazar de Luna — Luar — Cacimbas
7 José Barbosa Maia — Faceiro — Capivara
8 Antonio Ernesto — Antão — Antão
9 Pedro Zuza — Maurino — Cac. Nova

CATOLÉ DO ROCHA
1 Joaquim Carneiro Sobrinho — Cangaty — C. Velho
2 Francisco Vieira — Piáu — V. Redonda
3 José Vieira Carneiro — Jatobá — V. Redonda
4 Justino Diniz — Relogio — Villa
5 Antonio Benevides — B.Vista — Bôa Vista
6 Bernardino Soares — Soares — Lages
7 José Paes de Lima — Fortaleza — Fortaleza
8 José Ismael da Silva — Benta — S. Bento

CONCEIÇÃO
1 Salustiano Leite — Neblina — Villa
2 Manuel Cordeiro de Moura Lima — Cordeiro — Villa
3 José Leite — Rio — Villa

GUARABIRA
1 João Alexandre de Assumpção — Sapy — Ipoeira

INGA'
1 Emiliano Gonçalves de Mello — Oriente — C. Cebollas
2 Senador Cabral de Vasconcellos — Zona — Bacamarte

ITABAYANNA
1 Firmino Florentino Augusto — Linda Flôr — Cidade

MAMANGUAPE
1 Syndulpho Cancio de Mello — Junco — Junco

MISERICORDIA
1 Benedicto Leite Ferreira — Leite — Timbaúba
2 João Vicente de Sant'Anna — Alpaca — S. B. Ventura
3 Violante Chaves — Chaves — Castello
4 Arcenio Mangueira — Alvear — S. Paulo
5 Rozendo Barros da Silva — Rapé — S. Paulo

PATOS
1 Antonio José Morador — Elastica — Bôa Esperança
2 José Pequeno — Pequeno — B. Horisonte
3 Miguel Satyro — Hilario — Cidade
4 Justiniano Guedes — Bonina — Cidade
5 Aureliano Cavalcante — Juvenil — Passagem
6 Gumercindo Leite — Bom — Cidade
7 José Nobrega Cabral — Branco — S. Bento
8 Frederico Ayres — J. Patos — Jatobá
9 Pedro Rodrigues de Amorim — Amorim — Conceição

PIANCÓ
1 Manuel Cavalcante de Lacerda — Alaska — Curema
2 Pedro Lopes Brasileiro — Lopes — Boqueirão
3 Salustiano Miguel de Souza — Cajá — Villa

PICUHY
1 Joaquim Avelino de Azevêdo — Lagé — Catolé
2 Felippe da Silva Coêlho — Batalha — S. Domingos
3 José Freire da Silva — Belleza — Jacú
4 João Ferreira Diniz — Haste — Catolé
5 Vicente F. do O' — Vidoa — Mello
6 Galvincio Pereira de Macêdo — Pedra — P. Branca

PILAR
1 Alexandre José Francisco — Balisa — Barra
2 Epitacio Dantas S. Cordeiro — Tanques — Tanques
3 José Joaquim de Britto Jurema — Prazeres — Villa

POMBAL
1 Manuel Bezerra de Medeiros — Kaizer — Cidade
2 Joaquim de Souza & Silva — Iracema — Paulista
3 Raymundo Queiroga — Glacial — Mufumbo
4 João Justino Pereira — Monte — Mal. do Poço
5 Avelino Cavalcante de Queiroga — Imbé — Varzea
6 Antonio Candido da Silva — Nativo — Ipoeira
7 João Marques Pordeus — King — Lagôa
8 Cicero Escarião da Nobrega — Amora — Malta
9 Adaucto Bezerra — Arruda — Arruda
10 José Remigio — Euro — Genipapo
11 Lucio Pereira — Leader — Pinhões

SAPE'
1 José Ignacio dos Santos — Reliquia — Villa
2 Luis Figueirêdo de Albuquerque — Figa — Sapucaia
3 José Limeira & Cia. — Iraty — Villa

SÃO JOÃO DO CARIRY
1 Joaquim Pereira — Panamá — Sacco
2 Etermino de Souza — Riqueza — Pendurão
3 Geminiano Amorim — Pastor — P. da Pedra
4 Imperiano Pedro de Alcantara — Hymno — Algodão
5 Samuel Antão do Nascimento — Mirian — S. A. Congo
6 Manuel Pedro Victalino — Ophelia — Poço Verão
7 José Joaquim da Silva — Carmo — Cochichola

SOLEDADE
1 Francisco Freire da Nobrega — Bernadeth — Villa — Villa
2 Imperiano Guimarães de Souza — Icaro — S. A. Norte
3 Juventino Mathias de Oliveira — Itauba — P. Cavallo

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
1 Sabino Thimotéo da Silva — Touro — B. S. Fé

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
1 Pedro Vieira da Silva — Hogo — M. Grosso
2 Moysés Ferreira Barbosa — Mikado — B. Esperança
3 José Gonzaga de Souza — Itapuca — Villa
4 Luis Bernardo de Albuquerque — Iron — Villa
5 Francisco Vieira da Costa — Vieiraçá — Belém
6 Padre Joaquim Cyrillo de Sá — Mines — Gravatá
7 Antonio Marques — Ulta — P. Darco
8 José Damião de Abreu — Helena — L. do Bé
9 José Maria de Sant'Anna — Helice — Cacaré
10 Pedro Bezerra — Rose
11 Herdeiros de Evaldo D. Pinheiro — Erno — Faz. Nova
12 Paulino Vieira — Nanga — Quixaba
13 José Antonio do Nascimento — Aracá — Aracá
14 Izidro Patricio de Almeida — Dracia — Umary
15 Benicio Gonçalves Dantas — Harpa — Varzinha
16 Augusto Affonso de Carvalho — Gravatá — Villa
17 José Liberato de Alencar — Liberato — Villa

SANTA LUZIA DO SABUGY
1 José Paulo Netto — Ignez — S. Mamede
2 Pedro de Andrade Lima — Javary — S. Mamede

SOUZA
1 João Cavaco — Orleans — Cidade
2 Theotonio Lyra — Lyra — Aguas Bellas
3 José Gonzaga de Queiroga — Perola — Floresta
4 Francisco Pereira de Andrade — Pereiro — Cidade
5 José Henrique Terrozo — Pharol — Cidade
6 Manuel Mendes — Mendes — B. Nazareth
7 Francisco de Souza Baptista — Jardim — D. Riachos
8 José Vicente de Paula — Paula — S. Vicente

TAPEROA'
1 Manuel Barbosa da Silva — Tajurá — Salgado
2 Raymundo Rangel de Farias — Veado — Villa
3 Joselino Villar de Carvalho — Salutar — Ipoeira
4 Hermetto & Cia. — Ondina — Villa

TEIXEIRA
1 Mariano Ferreira de Maria — Ferreira — Desterro
2 Vicente Nunes da Rocha — Popular — Logradouro

UMBUSEIRO
1 Manuel Rodopiano de Salles — Celia — Cecilia
2 Luis Vasconcellos — Mica — B. Vista
3 José Luciano Marinho — Otilia — G. Bravo
4 Euripedes A. Leite — Dictador — Pirauá

Fevereiro, 1932 — *Jesuino Véras.*

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 38 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se também a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

—

CAMIZARIA

Vende-se uma em Natal, Rio G. do Norte, denominada "Camizaria Confiança". O motivo da venda se dirá ao comprador. Quem pretender dirija-se aos proprietarios á avenida Tavares de Lyra, 102.

A UNICA NO ESTADO

—

Caldeiras á venda

USADAS, EM PERFEITO ESTADO

Typo locomotiva com tubulação nova para 100 vs. de pressão, 15 cavallos effectivos.

O & S — 3 h-p. effectivos
" 4 " "
" 6 " "
" 8 " "
" 10 " "

Reformadas, completas, com pertences, submettidas a uma pressão de 150 lbs.

LOCOMOVEL

Usado, de 12 h. p. nominaes ou 36 h. p. effectivos, fabricantes Gebruter Lutz A. G. — Darmstadt, completo com pertences e experimentado com pressão hydraulica de 180 lbs.

Referencias com A. M. Lemos (escriptorio da Companhia de Tecidos Parahyba).

PROCURADORIA EM GERAL

ANTONIO THEORGA encarrega-se de: recebimento de exercicio encerrado de qualquer natureza, especialmente dos credores das Obras Contra as Sêccas e Portos; aposentadoria, Montepio, (civil e militar); pensões, restituições, etc., etc. Mantém secção de compra. — Modica percentagem. — Informações rapidas. Escriptorio: Praça Floriano, edificio Odeon, sala 608, 6.º andar. — Endereço telegraphico: THEORGA. Rio de Janeiro.

—

PECHINCHA! — Familia que se retira para outro Estado, vende, por preços vantajosos, diversos moveis inclusive um optimo piano allemão e uma optima victrola gabinête.

Todos os moveis estão em optimas condições de conservação.

Vêr e tratar á avenida General Osorio, n. 201, (Antiga rua Nova).

—

VENDE-SE UMA MATTA com uma legua de fundo e 2 kilometros de largura, no Cabo Branco, a tratar na rua Barão do Triumpho, 271, das 14 ás 16 horas. João Pessôa

—

COFRE E PIANO

Vendem-se — Um cofre "Milners" (212) PATENT e um piano do fabricante Chappell & C.ª (London). Vêr e tratar á Rua Direita, n.º 290.

—

PIANO PARA ESTUDO

— Vende-se um piano francez, em optimas condições, para estudo. Vêr e tratar á rua 13 de Maio n.º 394.

MOTOR DE 9 CAVALLOS

Vende-se um optimo motor inglês, marca "Victoria", funccionando perfeitamente, a kerozene.

Preço baratissimo.

Ver e tratar á avenida Brandão Cavalcanti, n. 299, Campina Grande, Parahyba.

—

COMPRAM-SE impressos — Contendo as leis do Estado do anno de 1911, ns. 339 a 345; e os decretos de 1916, ns. 797 e 798. Tratar com Carolino Britto, Vasco da Gama, 792.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

ALUGA-SE A CASA N.º 189 — Avenida Véra Cruz proximo ao Cinema S. João, com 5 quartos, para familia de tratamento, a tratar á rua Duque de Caxias, 620.

PETROLEO **HAYA** ESPECIFICO CONTRA A QUEDA DO CABELLO

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 7 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 8 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no 14 dia de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete POCONÉ** Esperado do norte no dia 15 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 12 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão SOL LEVANTE *é muito espumoso e economico.*

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUA"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) — Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118,

Casa á venda

Vende-se a casa n.º 724, á rua Barão da Passagem (antiga da Areia)

A tratar com Delmas Mendonça - Agencia de Leilões - Praça Pedro Americo n.º 71.

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

PAPEL HYGIENICO

Pacote 1$500

"Pharmacia das Mercês"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ALVARO MACHADO, 23

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

Novidades!...

Presidente João Pessôa — 4 de Outubro

A **"CASA FERREIRA"** avisa á sua distincta freguesia que acaba de receber duas lindas marcas de chapéos com as inscripções acima.

J. FERREIRA DA SILVA & Ca.

— — Rua Maciel Pinheiro, 154 — —

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "VICTORIA"

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 25 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprasivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 152 — João Pessôa.